



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVII — Nº 046

SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1982

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### I — ATA DA 44ª SESSÃO, EM 22 DE ABRIL DE 1982

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 42/82 (nº 1.781/79, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, que instituiu o Código da Propriedade Industrial, estabelecendo a competência da Justiça do Trabalho nos casos que especifica.

— Projeto de Lei da Câmara nº 43/82 (nº 5.437/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o número dos Deputados Federais e Estaduais candidatos à reeleição, introduzindo modificações no Código Eleitoral.

###### 1.2.2 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1982, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, que assegura à filha solteira, maior de 21 anos, não ocupante de cargo público permanente, a pensão temporária de que trata a Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958.

— Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1982, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que considera perigosas, para efeito da vantagem adicional prevista em lei, as atividades dos manobreiros pátios e guarda-chaves ferroviários.

###### 1.2.3 — Leitura de Resolução

Nº 1, de 1982, que prorroga por 30 dias o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

###### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Esvaziamento de poder político do Congresso Nacional.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Encaminhamento à Mesa, do Requerimento nº 64/82, de convocação do Sr. Ministro das Relações Exteriores, para comparecer ao plenário do Senado, a fim de debater a crise gerada com a invasão das Ilhas Malvinas, no Atlântico Sul.

**SENADOR JORGE KALUME** — Dia de Tiradentes. 22º aniversário de criação de Brasília e do jornal *Correio Braziliense*.

**SENADORA LAELIA DE ALCÂNTARA** — Realidade da Comunidade Silvícola do País, focalizada por ocasião da 13ª Reunião Nacional de Antropologia, realizada na Semana do Índio, na cidade de São Paulo.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Centenário de nascimento de Monteiro Lobato.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/81 — Complementar, de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais do direito tributário, e dá outras providências. *Apreciação sobreposta por falta de quorum* para votação do Requerimento nº 47/82.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que específica. *Votação adiada* por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho para fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. *Votação adiada* por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, patrono da Força Armada Aérea Brasileira. *Votação adiada* por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. *Votação adiada* por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. *Votação adiada* por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. *Votação adiada* por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências. *Discussão sobreposta por falta de quorum* para votação do Requerimento nº 35/82.

##### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR ALMIR PINTO** — Problema da estiagem do Nordeste. Memorial elaborado pela Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Ceará, apresentando sugestões com relação a modificações no Programa de Emergência.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Lançamento da candidatura do Sr. Luiz Inácio da Silva ao Governo do Estado de São Paulo.

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** — Considerações sobre o conflito envolvendo a Inglaterra e a Argentina.

**SENADOR ADERBAL JUREMA** — Providências adotadas pelo Ministério da Educação e Cultura, com vistas à restauração do edifício da Faculdade de Direito do Recife. Congratulando-se com o Governador Marco Maciel pelo lançamento da candidatura dos Srs. Roberto Magalhães e Gustavo Krause, para disputarem nas próximas eleições os cargos de Governador e Vice-Governador, respectivamente.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Homenagem prestada pela Universidade de Southern, localizada na Califórnia — EUA, em memória do escritor Alberto Guerreiro Ramos.

**SENADOR RAIMUNDO PARENTE** — Endossando apelo dirigido pelo Governador do Estado do Amazonas a autoridades do Governo Federal, em defesa dos interesses dos juticultores amazonenses.

**1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO.**

**2 — MESA DIRETORA**

**3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**ATA DA 44<sup>a</sup> SESSÃO, EM 22 DE ABRIL DE 1982**  
**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO, GILVAN ROCHA  
 E JORGE KALUME**

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
 SENADORES:*

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dírnarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Dircêu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.  
 O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIOS**

*Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1982**  
 (Nº 1.781/79, na Casa de origem)

Altera dispositivo da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, que instituiu o Código da Propriedade Industrial, estabelecendo a competência da Justiça do Trabalho nos casos que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 42 da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, fica acrescido do seguinte parágrafo:

*“Art. 42.*

*§ 4º A Justiça do Trabalho é competente para julgar dissídios instaurados com base no *caput* deste artigo ou em qualquer disposição legal que envolva a participação do empregado em lucros obtidos pelo empregador com a exploração de invento do primeiro, realizado durante a vigência do contrato de trabalho.”*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 5.772, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971**

Institui o Código da Propriedade Industrial e dá outras providências.

**TÍTULO I**  
**Dos Privilégios**

**CAPÍTULO XIV**

**Do Invento Ocorrido na Vigência de Contrato de Trabalho ou de Prestação de Serviços**

Art. 40. Pertencerão exclusivamente ao empregador os inventos, bem como os aperfeiçoamentos, realizados durante a vigência de contrato expressamente destinado a pesquisa no Brasil, em que a atividade inventiva do assalariado ou do prestador de serviços seja prevista, ou ainda que decorra da própria natureza da atividade contratada.

§ 1º Salvo expressa disposição contratual em contrário, a compensação do trabalho ou serviço prestado será limitada à remuneração ou ao salário ajustado.

§ 2º Salvo ajuste em contrário, serão considerados feitos durante a vigência do contrato os inventos, bem como os aperfeiçoamentos, cujas patentes sejam requeridas pelo empregado ou pelo prestador de serviços até um ano depois da extinção do mesmo contrato.

§ 3º Qualquer invento ou aperfeiçoamento decorrente de contrato, na forma deste artigo, será obrigatória e prioritariamente patenteado no Brasil.

§ 4º A circunstância de que o invento ou aperfeiçoamento resultou de contrato, bem como o nome do inventor, constarão do pedido e da patente.

Art. 41. Pertencerá exclusivamente ao empregado ou prestador de serviços o invento ou o aperfeiçoamento realizado sem relação com contrato de trabalho ou prestação de serviços ou, ainda, sem utilização de recursos, dados, meios, materiais, instalações ou equipamentos do empregador.

Art. 42. Salvo expressa estipulação em contrário, o invento ou aperfeiçoamento realizado pelo empregado ou pelo prestador de serviços não compreendido no disposto no art. 40, quando decorrer de sua contribuição pessoal e também de recursos, dados, meios, materiais, instalações ou equipamentos do empregador, será de propriedade comum, em partes iguais, garantido ao empregador o direito exclusivo da licença de exploração, assegurada ao empregado ou prestador de serviços a remuneração que for fixada.

§ 1º A exploração do objeto da patente deverá ser iniciada pelo empregador dentro do prazo de um ano, a contar da data da expedição da patente, sob pena de passar a exclusiva propriedade do empregado ou do prestador de serviços o invento ou o aperfeiçoamento.

§ 2º O empregador poderá ainda requerer privilégio no estrangeiro, desde que assegurada ao empregado ou prestador de serviços a remuneração que for fixada.

§ 3º Na falta de acordo para iniciar a exploração da patente, ou no curso dessa exploração, qualquer dos co-titulares, em igualdade de condições, poderá exercer a preferência, no prazo que dispuser a legislação comum.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 1982**

(Nº 5.437/81, na Casa de origem)

Dispõe sobre o número dos Deputados Federais e Estaduais candidatos à reeleição, introduzindo modificações no Código Eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 100 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, instituidora do Código Eleitoral, passa a vigorar com o § 5º conforme reescrito, e acrescido do parágrafo que se lhe segue:

“Art. 100. ....

§ 5º Após o sorteio efetuado nos termos deste artigo, os Partidos conservarão, sempre que possível, as mesmas séries.

§ 6º Os Deputados Federais e Estaduais e os Vereadores, inclusive os suplentes que durante a legislatura tenham exercido o mandato em qualquer época, são candidatos natos à reeleição e têm assegurado o direito de concorrer com o mesmo número da eleição anterior, salvo opção em contrário.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965***Institui o Código Eleitoral.***PARTE QUARTA***Das Eleições***TÍTULO I***Do Sistema Eleitoral***CAPÍTULO I***Do Registro dos Candidatos*

Art. 100. Nas eleições realizadas pelo sistema proporcional, deferidos todos os pedidos de registro, o Tribunal Regional ou Juiz Eleitoral reservará para cada Partido, por sorteio, em sessão ou em audiência realizada na presença dos candidatos e Delegados de Partido, uma série de números a partir de 100 (cem).

§ 1º Na mesma sessão, ou audiência, que deverá ser anunciada e comunicada aos Partidos na forma prevista no § 3º do art. 104, serão sorteados os números que devem corresponder a cada candidato.

§ 2º Nas eleições para Deputado Federal e Vereador, se o número de Partidos não for superior a 9 (nove), a cada um corresponderá obrigatoriamente uma centena, devendo a numeração dos candidatos ser sorteada a partir da unidade, para que ao primeiro candidato do primeiro Partido corresponda o nº 101 (cento e um), do segundo partido 201 (duzentos e um) e assim sucessivamente.

§ 3º Concorrendo 10 (dez) ou mais Partidos, a cada um corresponderá uma centena a partir de 1.101 (mil cento e um), de maneira que a todos os candidatos sejam atribuídos sempre 4 (quatro) algarismos, suprimindo-se a numeração correspondente à série 2.001 (dois mil e um) a 2.100 (dois mil e cem), para reiniciá-la em 2.101 (dois mil cento e um) a partir do décimo Partido.

§ 4º Na mesma sessão, o Tribunal Regional sorteará as séries correspondentes aos Deputados Estaduais, observando, no que couber, as normas constantes dos parágrafos anteriores, e de maneira que a todos os candidatos sejam atribuídos sempre número de 4 (quatro) algarismos.

**LEI Nº 4.961, DE 4 DE MAIO DE 1966**

*Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).*

Art. 21. É acrescentado ao art. 100 o seguinte parágrafo:

“§ 5º Após o sorteio efetuado nos termos deste artigo, os Partidos conservarão sempre que possível as mesmas séries e os candidatos à reeleição o mesmo número, salvo em relação a estes os que optarem por novo número.”

*(À Comissão de Constituição e Justiça.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O Expediente lido à vai publicação. Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 1982**

Assegura à filha solteira, maior de 21 anos, não ocupante de cargo público permanente, a pensão temporária de que trata a Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 5º da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, que “dispõe sobre o Plano de Assistência ao Funcionário e sua Família, a que se referem os arts. 161 e 256 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na parte que diz respeito à Previdência”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º ....

Parágrafo único. A filha solteira, maior de vinte e um anos, somente perderá a pensão temporária quando ocupante de cargo público permanente, mesmo que o segurado haja falecido anteriormente à vigência da presente Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

A Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, que dispõe sobre o Plano de Assistência ao Funcionário e sua Família, a que se referem os arts. 161 e 256 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na parte que diz respeito à Previdência, no artigo 5º determina considerar família — para os efeitos da percepção da pensão vitalícia, e da pensão temporária — os beneficiários que menciona, aditando no parágrafo único:

“A filha solteira, maior de 21 (vinte e um) anos, só perderá a pensão temporária quando ocupante de cargo público permanente.”

Existe antigo preceito jurídico a recomendar que não se deve fazer retroagir os efeitos da lei para prejudicar a quem quer que seja.

Não entenderam assim os aplicadores do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 3.373/58, e quando esta entrou em vigor, as filhas solteiras dos segurados, na faixa etária indicada, se seus genitores já haviam falecido, não passaram a receber a aludida pensão temporária.

Hoje, dado o longo tempo que decorreu da data do diploma legal alterando, são pouquíssimas as filhas solteiras maiores de 21 anos em condições de serem contempladas com a lei consectária. Mas estas, justamente pela avançada idade em que se encontram, devem quanto antes virem a ser amparadas.

Com essa atitude o Congresso Nacional corrigirá a má aplicação de um dispositivo legal, fazendo justiça a essas filhas solteiras que desde 1958 aguardam, pacíficas e confiantes, que seus direitos sejam reconhecidos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1982. — Raimundo Parente.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 3.373, DE 12 DE MARÇO DE 1958**

Art. 5º ....

Parágrafo único. A filha solteira maior de 21 (vinte e um) anos, só perderá a pensão temporária quando ocupante de cargo público permanente.

*(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 1982**

Considera perigosas, para efeito da vantagem adicional prevista em lei, as atividades dos manobreiros pátios e guarda-chaves ferroviários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São consideradas perigosas as atividades exercidas pelos manobreiros pátios e guarda-chaves ferroviários, para efeito de recebimento do adicional de periculosidade prevista em lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

Procuro atender, com a apresentação deste projeto, reivindicação de antigos manobreiros pátios e guarda-chaves da estrada de ferro da Companhia Vale do Rio Doce.

O trabalho por eles desempenhado, desde o Espírito Santo até Minas Gerais, no contato permanente com cargas ferroviárias as mais diversas e perigosas, é, efetivamente passível de configurar o perigo a que alude a lei para o fim de propiciar aos exercentes o direito a um adicional em seus salários.

Entretanto, o fato de a sua atividade não estar mencionada expressamente no quadro elaborado pelas autoridades do MTB, tem impedido o gozo de tal direito.

É o que aqui se busca alcançar.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1982. — Nelson Carneiro.

(ÀS Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1982

Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 01, de 1.980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

O Senado Federal resolve:

Artigo Único. É prorrogado por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 01, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

Orestes Quêrcia — José Lins — Gastão Müller — João Calmon — Martins Filho — Luiz F. Freire — Luiz Cavalcante — Eunice Michiles — Passos Pôrto — Gilvan Rocha — Dinarte Mariz — Jorge Kalume — Itamar Franco — Lomanto Júnior — Bernardino Viana — Laelia Alcântara — Lourival Baptista — Moacyr Dalla — Saldanha Derzi — Jutahy Magalhães — Alberto Silva — Nelson Carneiro — Evandro Carreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O documento lido contém subscritores em número suficiente para constituir, desde logo, Resolução do Senado, nos termos regimentais.

Será publicada para que produza os devidos efeitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A impressão nítida que se tem, Sr. Presidente, é de que brigamos pelo varejo e o atacado continua sendo decidido de forma unilateral, exclusiva, fechada, pela tecnocracia. Nos últimos dias tem sido ressaltada a discussão, a respeito do esvaziamento do Congresso Nacional. Alguns referem-se ao esvaziamento físico do Congresso Nacional, ao esvaziamento dos plenários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Gostaria de referir-me mais, e muito mais, ao esvaziamento político, ao esvaziamento de poder, ao vazio de poder político que impregna o Congresso Nacional: esta é a outra Casa. Há motivos para isso, há causas para isso tudo, nesse processo vivido pela sociedade brasileira, pelas instituições nacionais de relativa abertura; isto se tem feito com certa nitidez na área política, permanecendo intensa, permanecendo refratária qualquer tipo de abertura na área econômico-social. Nessa, continua o Governo impermeável à participação do conjunto da sociedade e, principalmente, do Congresso Nacional.

O processo de tomada de decisões na área econômica continua extremamente fechado nas mãos de alguns poucos tecnocratas, hoje, todos sabemos, em torno do Sr. Ministro do Planejamento. O Governo nessa área, sobretudo na área do econômico-social, continua legislando sozinho. O Executivo federal continua legislando com exclusividade, quer através dos decretos-leis enviados ao Congresso Nacional, os quais não podem ser emendados e têm a sua aprovação por recurso de prazo, quer através dos decretos presidenciais, portarias ministeriais, atos declaratórios ou resoluções de grupos de trabalho da área econômica ou de conselhos interministeriais.

Ao mesmo tempo em que a sociedade discute, no plano político, a importante realização das eleições no corrente ano é, mais importante ainda esse processo inteiro de abertura que ela vem conquistando, paulatinamente, sobretudo nos últimos dois anos na área econômica o Governo tem-se fechado mais, tem-se trancado mais.

A propósito, inclusive, eu vejo hoje, no *Correio Braziliense*, no seu caderno "Brasil 82", um trecho que, a meu ver, retrata este quadro. Lá, numa de suas páginas, o *Correio Braziliense* nesse caderno diz:

"Desde agosto a descrição é uma norma de trabalho dentro do Palácio do Planalto. As informações somente são liberadas depois

do fato consumado. Antes disso são segredos guardados sob sete chaves, segredos de Estado mesmo, que não podem transpirar."

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Ouço o eminente Senador Luiz Cavalcante, com prazer.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Pela parte inicial do pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> parece que ficou subentendido, pelo menos por mim ficou entendido, que V. Ex<sup>e</sup> considera a maior ou menor afluência ao plenário como o varejo, e as decisões do Governo, o atacado.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Apenas para que V. Ex<sup>e</sup> me compreenda melhor, e o responsável sou eu que não me fiz entender, queria dizer a V. Ex<sup>e</sup> que não é isso. Nós estamos discutindo aqui, com a presença maior ou menor ao plenário, de nós todos, questões que muitas vezes são o varejo. E o atacado, na verdade, continua o Governo decidindo por si só e com exclusividade.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Pois bem, meu eminente colega, então prossigo eu, e prossigo inteiramente à vontade, porque nenhum de nós aqui é mais presente a este plenário do que V. Ex<sup>e</sup>. Não só presente ao plenário, como presente também aos microfones. Mas, eminente colega, faço uma associação muito íntima entre a presença do parlamentar no plenário, sua atuação, e o prestígio da instituição. Eu não dissocio as duas coisas. Ainda hoje um dos jornais, não me lembro qual deles — leio seis pela manhã — dá o retrato de uma das Casas, em plena sessão, com apenas um dos membros da Casa presente. Ora, isso causa uma terrível, uma dolorosíssima impressão aos leitores e ao povo brasileiro, e disso se aproveitam os tecnocratas, o Governo mesmo, para ser mais corajoso para decidir, como V. Ex<sup>e</sup> diz, passando por cima dos nossos cadáveres, impondo suas decisões à revelia das nossas vontades. Mas, também, em boa parte, tomando suas decisões por causa da grande ausência dos parlamentares nesta trinchera que é nossa: o microfone. Obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Tenho o máximo prazer em concordar inteiramente com V. Ex<sup>e</sup>, com tudo que V. Ex<sup>e</sup> disse. Eu só acrescentaria o seguinte: há causas para isso. Há relações de causas e efeitos que explicam isso. A meu ver há duas causas principais, entre tantas que existem. A primeira delas é o vazio de poder, é a frustração do parlamentar, é o parlamentar saber que as suas discussões são quase sempre ociosas, é o parlamentar reconhecer, frustrado, que existe uma legislação inteira tornando o Congresso Nacional vazio de poder. Esta é uma das causas.

A outra, eu gostaria de dizer rapidamente, até já publiquei, através da imprensa, o que acho disso, o que entendo como uma segunda grande causa para esse esvaziamento inclusivo físico, da presença do parlamentar, do desestímulo do parlamentar, que é também uma certa falácia de representatividade. Todos nós fomos eleitos ainda sob a égide do AI-5, da Lei Falcão, e de toda uma legislação excepcional, antes da anistia. Portanto, há uma certa falácia de representatividade que, ao meu ver, estará sendo completada com as eleições de 82 e, principalmente, com as eleições de 86, porque sabemos que os efeitos do pacote de abril perdurão até 1986, infelizmente.

Mas, veja bem, concordo plenamente com V. Ex<sup>e</sup>: a presença do parlamentar é fundamental quer aqui, quer na Câmara dos Deputados.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Permite V. Ex<sup>e</sup> outro aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com prazer.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Agora, tenho consciência de que vou percutir um ponto terrivelmente antipático — bem o sei — mas, por felicidade minha não tenho constrangimento, porque, e não por coincidência, os presentes aqui, nesta oportunidade, são costumeiramente os mais presentes. Quero, porém dizer a V. Ex<sup>e</sup> que fui Deputado Federal lá no Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro, nas eleições de 1958, iniciando o meu mandato em janeiro de 1959. E lá, Deputados, como também na Casa além, no Palácio Monroe, que era a Casa dos Senadores, nas duas Casas só se fazia jus ao jeton se o Deputado ou Senador comparecesse às sessões. Felizmente, por um lado, e infelizmente, por outro, isso caiu em desuso, e hoje tanto faz estar-se aqui como tomando banho de mar em Copacabana: o precioso jeton vem de qualquer maneira. Isto, eminente colega, é preciso reconhecer, é causa muito preponderante do esvaziamento costumeiro desta e da outra Casa. Muito obrigado.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Eu concordo mais uma vez com V. Ex<sup>e</sup> só que, veja bem, eu gostaria de deixar bem claro, eu acho que essa causa apontada por V. Ex<sup>e</sup> é uma das causas do esvaziamento, sem dúvida, mas, uma muito maior que essa, a meu ver, volto a dizer, posso estar equivocado, é a ausência do poder decisório do Congresso Nacional. É o desestímulo provocado pela ausência do poder decisório.

É óbvio que nós outros que aqui comparecemos fazemos das tripas coração para estarmos aqui presentes às sessões, mesmo sabendo, tendo cons-

ciência de quantas e quantas vezes a nossa permanência aqui é ociosa e também ociosas tornam-se nossas palavras.

Isso não ocorre com a esmagadora maioria. Na medida em que o Congresso Nacional conquistar o poder que ele precisa ter, o poder que lhe foi usurpado, na medida em que isso ocorrer, e estou certo que a partir das eleições de 1982 nós teremos um novo período importante, uma nova fase importante da existência dessa instituição, na medida em que isso ocorrer, necessariamente estarão presentes aqui todos os parlamentares, porque estarão eles convencidos de que a sua presença aqui é importante para que participem das decisões, estejam aqui sendo ouvidos permanentemente como um representante de uma parcela de população. E veja bem, eu sou daqueles que advoga aqui, inclusive tenho advogado desta tribuna, não apenas a existência da democracia representativa através do Congresso Nacional, mas também a necessidade de movimentos sociais que tornem também a democracia de certo modo direta. Mas, veja bem, é indispensável para qualquer democracia, a meu ver, um Congresso Nacional fortalecido, e só um Congresso Nacional fortalecido é que há de estimular a participação dos representantes. Veja bem, não estou defendendo-os, os omissos, de modo algum, condeno-os também. Creio mesmo que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados ainda assim deveriam estar sempre repletos de representantes do povo. Mas de qualquer modo há explicações, há causas que precisam a meu ver ser defendidas.

*O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Ouço o meu eminente Líder com prazer.

*O Sr. Humberto Lucena — V. Ex<sup>e</sup> faz um pronunciamento muito oportuno, no exato momento em que a imprensa vem insistindo no esvaziamento do Poder Legislativo, e de passagem devemos lembrar que entre os fatores que V. Ex<sup>e</sup> aponta está também o ano eleitoral, sobretudo quando depois de 15 anos se realizam pela primeira vez eleições diretas para governadores de Estado, o que implica numa mobilização muito grande do povo em todos os Estados. Mas o que eu queria era, neste instante, incluir no seu pronunciamento um apelo veemente a todas as lideranças partidárias, para que nós encontrarmos uma fórmula através da qual possamos restaurar de uma vez por todas as nossas prerrogativas e atribuições perdidas desde os idos de 1964, desde o amesquinhamento do Poder Legislativo pelos vários atos institucionais, até a Carta outorgada de 1969, que nos aniquilou completamente com Poder. Portanto, se eu por exemplo não concordo em que este Congresso, que está em fim de mandato, deva ter a tarefa de realizar uma ampla reforma constitucional, como se está por aí anunciando, sobretudo quando se trata de uma reforma constitucional, nitidamente casuística que pretende tão-somente esconder seu real objetivo que é o de evitar que por maioria absoluta o futuro Congresso, que há de ser um Congresso de maioria oposicionista, consiga abrir maiores espaços para a democratização do País, admito que pelo menos esta reforma que nos restitua as nossas prerrogativas e atribuições seja votada ainda este ano, porque aí nós iríamos para as eleições de 15 de novembro para eleger novos representantes no Senado e para a Câmara, já com o Poder Legislativo totalmente restituído no seu prestígio perante o povo brasileiro.*

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Veja V. Ex<sup>e</sup> como o tema é empolgante, e não poderia ser de outra forma. Iniciei minhas palavras analisando rapidamente a competência atual do Congresso Nacional, à guisa de introdução, para um pronunciamento que eu pretendia fazer esta tarde a respeito dos grandes projetos governamentais, projetos estes decididos unilateralmente, com exclusividade, pela tecnocracia fechada, sem que desta decisão participe o Congresso Nacional e muito menos a sociedade brasileira no seu conjunto.

Mas o tema é empolgante porque a conquista de uma democracia efetiva há de passar por aí, há de passar por um fortalecimento efetivo do Congresso Nacional, do Poder Legislativo, sem sombra de dúvida.

Eu estava iniciando para dizer justamente que o Governo Federal já tem decidido, ou em fase de quase conclusão quanto a decisões, cerca de 33 gigantescos projetos de investimentos neste País para os próximos 10 anos. Projetos gigantescos estes, em que apenas eles se prevêem o investimento, com juros, dos gastos financeiros de cerca de 320 bilhões de dólares até o ano de 1992, em média — alguns menos, outros um pouco mais. E isto tudo, que estará definindo a economia nacional por várias décadas, está sendo decidido de forma autocrática, ao mesmo tempo em que a sociedade brasileira convive com o processo de conquista democrática inegável no campo político. Isto é uma contradição do regime a que estamos submetidos. Ao mesmo tempo em que a sociedade conquista espaços de participação política, conquista uma abertura nesta faixa, nesta área, na área econômica ou na área do econômico-social as decisões agora continuam mais autocráticas do que antes, mais fechadas do que antes, sem que a sociedade tenha um conjunto de informações, de tal modo a poder fazer um julgamento desses investimentos megalomania-

cós que se prevêem, nem tampouco o Congresso Nacional possui essas informações.

*O Sr. Gastão Müller — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Vou conceder o aparte ao eminentíssimo Senador Gastão Müller, mas, como eu disse, à guisa de introdução da necessidade de participação do Congresso Nacional no estabelecimento da ordem econômica neste País, eu havia comentado as discussões em torno do esvaziamento do Congresso nesses últimos dias. Ouço V. Ex<sup>e</sup> com imenso prazer.

*O Sr. Gastão Müller — Eu estava aqui meio afobado, quase desistindo, porque o meu aparte se refere ao esvaziamento e V. Ex<sup>e</sup> o colocou no conteúdo do seu discurso, sempre substancial. Mas, quero dizer que eu não sou dos mais antigos aqui no Congresso Nacional, se bem que já se vão 14 anos, e ainda como Deputado eu propus uma emenda constitucional para o caso específico do ano eleitoral, quando o Congresso não funciona normalmente e, então, vai-se para aqueles artifícios do esforço concentrado, recesso branco, etc. Assim, mais do que esses fatores que V. Ex<sup>e</sup> declarou, que são vícios produzidos pelo *statu quo* atual, o ano eleitoral, mesmo antes da Revolução, já havia esse esvaziamento. De modo que eu propus, nessa proposta de emenda constitucional, que no ano das eleições — que agora, de acordo com a Constituição, são de quatro em quatro anos — o Congresso funcionaria de 1º de fevereiro a 31 de agosto, encerrando aí as suas atividades, para que, no vulgarmente chamado por nós de recessão, fôssemos tranquilamente para as nossas campanhas, e reabrisse o Congresso Nacional no dia 22 de novembro para encerrar definitivamente o seu período no dia 22 de dezembro. Esta é a solução para o ano eleitoral, com os vícios atuais e sem os vícios atuais, porque não há força humana que segure neste Congresso Nacional Deputados e Senadores no ano eleitoral, especialmente a partir do recesso de julho.*

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — V. Ex<sup>e</sup> tem inteira razão. Essa, a meu ver, é uma das causas que participam desse feixe de concausas do esvaziamento do Congresso Nacional. Volto a dizer que essa é importante, que a citada pelo nobre Senador Luiz Cavalcante é importante, outra citada pelo nobre Senador Humberto Lucena também é importante, mas continuo achando que as duas mais importantes são essas: ausência de prerrogativas e falência de representatividade, que será readquirida nas eleições de 1982, em parte. Não concordo que as eleições de 1982 façam o Congresso Nacional readquirir *in totum* essa representatividade. Os efeitos do pacote de abril, nessa Casa, sobretudo, continuarão prevalecendo até 1986. E, nós sabemos disso.

*O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Se V. Ex<sup>e</sup> me permitir, eu diria mais o seguinte: isso tudo que estamos discutindo aqui significa a necessidade de democratizar as informações para democratizar decisões. É preciso levar o debate a toda sociedade e principalmente ao Congresso Nacional. Esta é uma tarefa urgente e fundamental. A verdade é uma só: o futuro do País, nos próximos decênios, está sendo decidido lá no Palácio do Planalto, através de projetos megalomaníacos, gigantescos, fundados no conceito de Brasil potência, irreal, impraticáveis, inexecutáveis e que têm uma finalidade político-ideológica, volto a dizer, de marcar a imagem de um Brasil potência e esquecermos a miséria, os bolsões de pobreza total e absoluta que convivem conosco.

Ouço V. Ex<sup>e</sup> com prazer.

*O Sr. Agenor Maria — Senador Henrique Santillo, V. Ex<sup>e</sup> fala sobre o problema a varejo e a atacado. V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão. É preciso que se diga também que o Governo que aí está, em 1967, através da modificação da filosofia tributária, acabou de uma vez por todas com a federação, pois tirou dos Estados o direito de independência; o Governo que aí está já vende o futuro de Carajás que só vai começar produzir em 1985, e o Parlamento não tomou nenhuma iniciativa, porque o Parlamento até hoje, infelizmente, é muito mais um poder acocorado para coenestar isto que está aí, do que um poder que transmite, esforça-se no sentido de dar à Nação aquilo que a Nação aspira. Consequentemente, parabenizo-me com V. Ex<sup>e</sup>, mas acho que o Parlamento brasileiro ou se ergue no sentido de se fortalecer por si mesmo e a nossa força vem de dentro para fora, ou não sei, Senador Henrique Santillo, para onde nós vamos marchar. Congratulo-me com o discurso de V. Ex<sup>e</sup>, mas posso afirmar que enquanto prevalecer o interesse pessoal, fisiológico, infelizmente, prevalecerá isso que está aí, em detrimento da Nação e do futuro da própria Pátria. Obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.*

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

Vejam, Srs. Senadores, pesquisei e alinhei, aqui, alguns desses programas e projetos, e neste meu breve discurso cito-os. Primeiro deles é o Programa Grande Carajás que tem um segmento minero-metalúrgico; um segmento

agroflorestal; infra-estrutura; Projeto Ferro-Carajás; ALBRÁS—ALUNORTE; ALCOA; Tucuruí; Projeto Cobre-manganês e Hidrovias. Total de investimentos previstos: sem juros; 70 bilhões de dólares; com juros, 102 bilhões de dólares.

Programa nuclear: sem juros, 25 bilhões de dólares; com juros, 36 bilhões de dólares.

PROÁLCOOL: sem juros, 8 bilhões de dólares; com juros, 11 bilhões de dólares.

PROCARVÃO: sem juros, 3,3 bilhões de dólares; com juros, 4,5 bilhões de dólares.

Itaipu: sem juros, 10,5 bilhões de dólares; com juros, 15,5 bilhões de dólares. Térmicas a carvão: sem juros, 3,4 bilhões de dólares; com juros, 5 bilhões de dólares.

Outras hidrelétricas: sem juros, 30 bilhões de dólares; com juros, 40 bilhões de dólares.

PETROBRÁS (Bacia de Campos): sem juros, 3,4 bilhões de dólares; com juros, 4,3 bilhões de dólares. Gasoduto Bolívia—Brasil: sem juros, 1 bilhão de dólares; com juros, 1,2 bilhões de dólares.

Xisto betuminoso: sem juros, 1,3 bilhões de dólares; com juros, 1,8 bilhões de dólares.

Ferrovia do Aço: sem juros, 4 bilhões de dólares; com juros, 5,5 bilhões de dólares.

Ferrovia da Soja: sem juros, 2 bilhões de dólares; com juros, 2,8 bilhões de dólares.

Malha Básica Rodoviária: sem juros, 2,5 bilhões de dólares; com juros, 3 bilhões de dólares.

Metrôs: sem juros, 5,5 bilhões de dólares; com juros, 7,5 bilhões de dólares.

Programa de Transporte das Regiões Metropolitanas: sem juros, 1,5 bilhão de dólares; com juros, 2 bilhões de dólares.

Telecomunicações: sem juros, 4 bilhões de dólares; com juros, 5 bilhões de dólares.

Programa Portuário de Construção Naval: sem juros, 7 bilhões de dólares; com juros, 9,3 bilhões de dólares.

PROMORAR: sem juros, 2 bilhões de dólares; com juros, 2,7 bilhões de dólares.

PLANASA: sem juros, 12 bilhões de dólares; com juros, 18 bilhões de dólares.

Projeto JICA para os Cerrados: sem juros, 2,5 bilhões de dólares; com juros, 3,2 bilhões de dólares.

PROVÁRZEAS: sem juros, 2,5 bilhões de dólares; com juros, 3,1 bilhões de dólares.

POLONOROESTE: sem juros, 1,4 bilhão de dólares; com juros, 1,9 bilhão de dólares.

PROGRAMA SIDERÚRGICO (Cia. Siderúrgica Tubarão, Aço Minas e outras siderurgias): sem juros, 19 bilhões de dólares; com juros, 25 bilhões de dólares.

Cimento: sem juros, 1,6 bilhão de dólares; com juros, 2,2 bilhões de dólares.

Petroquímica Sul: sem juros, 7,6 bilhões de dólares; com juros, 9 bilhões de dólares.

Apenas alguns que consegui analisar, rapidamente, e pude anunciar-lhos, aqui, agora, Sr. Presidente.

Isto perfaz um total, para os próximos 10 anos, de 230 bilhões de dólares, sem juros, e de 320 bilhões de dólares com juros.

Destes, o controle privado em 9 projetos, significando 20% do investimento, com um predomínio total das empresas transnacionais em 5 projetos, perfazendo um investimento previsto de 43 bilhões de dólares, sem juros, e 63 bilhões de dólares, com juros. O Estado, pelas previsões, deverá participar com 80% dos investimentos, ou seja, 187 bilhões de dólares sem juros, e 258 bilhões de dólares com juros.

Financiamento previsto para os próximos 10 anos: externo — 88 bilhões de dólares; interno — 88 bilhões de dólares.

Importações previstas para implantação desses projetos nos próximos 10 anos: direta — 62 bilhões de dólares; indireta — 104 bilhões de dólares.

Geração de novos empregos prevista em 1,6 milhão de novos empregos, custando cada emprego cerca de 15 mil dólares de investimento."

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha. Fazendo soar a campainha.) — Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Henrique Santillo, que não conceda mais apartes, e encerre o seu pronunciamento porque o tempo destinado a V. Ex<sup>a</sup> já foi ultrapassado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Já concluirrei.

A megalomania é de tal ordem que poderia parecer uma irresponsabilidade total. Na verdade, não é. Na verdade, é um tiro de chumbo fino, Sr. Presidente, um tiro para abranger as mais diferentes possibilidades de desenvolvimento econômico do País nas próximas décadas.

Sabe a tecnocracia, sabe o Governo que isso é inexecutável, porque representa um total de 230 bilhões de dólares em investimentos nos próximos 10 anos, o que equivale dizer 50% de toda formação bruta de capital fixo nos próximos 10 anos ou — vejam bem — o total da formação líquida de capital fixo nos próximos 10 anos. Significa que o País, todo ele, teria que se concentrar exclusivamente nesses 33 grandes projetos, evitando qualquer outro tipo de investimento em pequena, média, grande empresa, rural ou urbana. Sabe a tecnocracia melhor do que nós, porque detém poder de informação muito grande, que isso é inexecutável, é irrealizável.

Na verdade quem vai decidir depois quais os projetos que deverão ser paralisados, quais que deverão ser acelerados e quais que deverão ser retardados, indicando decisão política de magna importância? É o Congresso Nacional? Não! É a sociedade no seu conjunto? Não! É a tecnocracia? Sim! É o que a tecnocracia pretende — a decisão quanto à observação de prioridades, que é uma decisão política enfeixada nas mãos de alguns poucos, que continuam teimando em decidir em gabinetes hermeticamente fechados e isolados do povo e do Congresso Nacional, que pretende e que luta para representar o povo brasileiro.

São projetos faraônicos. É óbvio que o País terá condições de investimentos elevadíssimos nos dez anos seguintes de nossa História. É lógico que definir um investimento nesses projetos precisa ser urgentemente uma competência da sociedade brasileira, através do Congresso Nacional, que precisa readquirir suas prerrogativas, sobretudo quanto ao estabelecimento de uma ordem econômico-social. Isto é muito mais importante do que readquirir imunidades totais para os parlamentares, se bem que eu considere a imunidade total também importante. Lógico, também é importante. No entanto, mais importante do que a imunidade total, mais importante do que essa conquista, é adquirir para a Instituição, para o Congresso Nacional, como um todo, o poder de participar do processo de tomada de decisões quanto a uma ordem econômico-social neste País. É o que a sociedade brasileira está a exigir. Por isso que eu disse que, quantas e quantas vezes, brigamos pelo varejo e o atacado continua sendo decidido por reduzida minoria de tecnocratas, afastada dos interesses do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em mãos tenho recorte de jornal de hoje, onde se publica um trecho da ordem do dia lida hoje pelo Ministro Délio Jardim de Mattos, da Aeronáutica. Neste trecho, diz:

"A verdadeira paz exige, antes de tudo, situações nítidas, propósitos definidos, equilíbrio na avaliação dos direitos e, acima de tudo, coragem para ceder, nos limites da dignidade.

"Não há que se temer a luta, mas os motivos que a inspiram, porque mais arriscado que todos os combates é a paz aparente, a paz do medo, a paz injusta, a paz dos fracos."

Pois há de ser, Sr. Presidente, lutando com nitidez e com coragem contra a paz aparente apenas, inculcada pelo medo pela opressão, pela repressão e pelo processo intimidativo —, que penso eu — o Congresso Nacional precisa levantar a cabeça.

Não se tenha dúvida de que o Congresso não conseguirá conquistar suas prerrogativas sozinho, isolado do povo brasileiro. A conquista de suas prerrogativas há de ser também uma conquista do povo brasileiro, da sociedade brasileira. Por isso, as eleições deste ano são importantíssimas, como serão importantes todas as eleições realizadas neste País no futuro.

O PMDB não aceita isso, o PMDB descreve de um processo cuja decisão não possa ser entregue ao povo e aos seus representantes legitimamente eleitos. O PMDB responsabiliza o fracasso total da economia deste País aqueles que, empolgando o poder a partir de março de 1964, não souberam vislumbrar no futuro a necessidade participativa da sociedade brasileira e decidiram, durante 18 anos, em castelos fechados, numa redoma retratária aos interesses do povo.

O PMDB tem alternativas políticas, gerais, alternativas de política econômica e de política social, para serem discutidas pelo conjunto da sociedade brasileira.

Destaco, rapidamente, neste final do pronunciamento, trecho do documento importante do Partido — "Esperança e Mudança", porque há de ser voltando a inculcar no povo a esperança de mudança para melhor que estaremos percorrendo os caminhos para cima. Destaco, portanto, um trecho deste

livreto que enfeixa a alternativa dessa frente democrática que o PMDB pretende ser:

"A democratização substantiva requer ainda mecanismos institucionais que possam canalizar e estimular a participação política nos processos de decisão, ao mesmo tempo em que freiem a prepotência do Executivo face ao Legislativo e ao Judiciário, a concentração desmedida do poder na esfera federal, a irresponsabilidade administrativa da tecnocracia.

De fato, a sociedade contemporânea é permeada em todos os seus planos pela ação reguladora do Estado. Assim, por exemplo, é inimaginável que as decisões empresariais possam se subtrair inteiramente às políticas governamentais nas áreas agrícola, industrial, monetário-financeira, de comércio exterior. É igualmente impossível supor que os sistemas de educação, saúde, habitação, transportes coletivos etc. possam ficar à margem das decisões do Estado. E é, ademais de irrealista, incorreto pensar que as empresas públicas possam ser removidas dos setores estratégicos da economia."

Mais adiante:

"O grande problema a desafiar a imaginação democrática é de estabelecer o controle público dos processos de elaboração e execução das políticas de Estado, sem prejudicar a agilidade e a eficiência do Poder Executivo. Ou melhor: tratar-se de promover uma reforma das estruturas do Estado de modo a garantir o Planejamento Democrático."

Sr. Presidente, estou certo de que isto passará pelo Congresso Nacional, estou certo de que isto passará pelo fortalecimento do Poder Legislativo. Alguna coisa pode ser feita. É no sentido de concitar a todos nós, de concitarmo-nos a este trabalho, mesmo em ano eleitoral, que, enquanto o Governo pretende decidir sozinho, apertemos a porca, chamemos aqui os Srs. Ministros de Estado — do Planejamento, da Fazenda, da Indústria e do Comércio, das Minas e Energia, dos Transportes, do Interior —, chamemos aqui esses Ministros que estão decidindo com a sua burocracia, com a sua tecnocracia, mas os chamemos convocando-os, porque este Congresso também não pode continuar sendo o palco, o teatro de vedetismo de Ministros. É preciso que eles venham cá para responder a nós outros, parlamentares, aos sindicatos dos trabalhadores, às associações profissionais, aos empresários deste País, aqui, reunidos; convocados responder como o Governo pretende continuar decidindo questões fundamentais para o nosso futuro, muitas das quais estão onerando as gerações futuras de brasileiros, como ele pretende continuar decidindo sozinho, com exclusividade, hermeticamente fechado, porque esta é uma questão que a sociedade brasileira já não está mais a admitir.

Portanto, Sr. Presidente, neste breve discurso, neste breve pronunciamento, por esse motivo, voltarei outras vezes à tribuna para analisar, projeto por projeto, programa por programa destes aqui, para tentar discutir com os meus companheiros, meus pares, esta questão, por esse motivo fundamental, importantíssimo, que é o Governo continuar decidindo — agora, mais do que nunca —, de modo fechado, questões da área econômica e social, num aparente paradoxo, numa aparente contradição com o que a sociedade está conquistando na área política; e que isto que acabo de citar seja o tema central dos debates no Congresso Nacional, durante este ano, até as eleições.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Numa de nossas últimas sessões, o nobre Senador Itamar Franco, com o seu reconhecido senso de oportunidade, fez um pronunciamento, neste plenário, acerca da gravíssima situação internacional, sobretudo intercontinental, criada a partir da invasão das ilhas Malvinas ou Falkland pela Argentina.

Naquela oportunidade, S. Ex<sup>a</sup> teceu considerações a respeito do assunto, comentando, inclusive, qual seria a real posição do Brasil face a essa problemática internacional.

O que estamos sentindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que a situação vai agravando-se de tal sorte que poucas são as esperanças, a esta altura, na mediação diplomática dos Estados Unidos da América, através da participação direta e ativa do Secretário Alexander Haig, que se tem esforçado, num constante, num permanente contacto com os governos argentino e britânico, no sentido de uma solução pacífica para o conflito que ganha, a cada dia mais, dimensões internacionais, envolvendo a esta altura a invocação de vários tratados, não só a nível europeu como, também

interamericano. Agora mesmo, a Argentina insiste, através da convocação de uma reunião da OEA, na invocação do chamado TIAR, que é o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca. Esta reunião está aprazada para a próxima segunda-feira, devendo, segundo anuncia a imprensa, o Sr. Ministro das Relações Exteriores, Saraiva Guerreiro, viajar, no próximo sábado, para Washington, a fim de participar, em nome do Governo brasileiro, desse importante e decisivo encontro.

Quero, neste instante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de passagem neste pronunciamento, estranhar que S. Ex<sup>a</sup>, neste exato momento em que o Senado Federal está tão interessado em ouvi-lo, se desloque para o cenário da OEA, sem convidar sequer representantes das Comissões de Relações Exteriores das duas Casas do Congresso Nacional, para acompanhá-lo nesta missão, a fim de que o Congresso Nacional que, pelo texto da nossa Carta vigente, é o Poder competente para autorizar o Presidente da República "a declarar guerra e a fazer a paz", não ficasse fora de um combate mais profundo em torno desse tormentoso e gravíssimo problema de ordem internacional.

*O Sr. Dirceu Cardoso — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, com muito prazer, nobre Senador Dirceu Cardoso.

*O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> está cifrando uma situação difícil para a nossa Casa, porque o nosso Ministro das Relações Exteriores desloca-se amanhã para Washington para participar da conferência da OEA, onde S. Ex<sup>a</sup> vai, naturalmente, expor e defender os pontos de vista do nosso Governo e é inacreditável que, estando S. Ex<sup>a</sup> convocado aqui para que pudesse, em determinado dia que S. Ex<sup>a</sup> marcasse, expor também qual o pensamento do Governo nessa grave crise internacional, para cuja solução provavelmente nós seremos chamados e é possível que se invoque também a nossa colaboração a um país sul-americano, tudo isso se faça sem que S. Ex<sup>a</sup> venha ao Senado e dê, pelo menos no seu País, qual o pensamento do Governo com relação a esse grave incidente internacional, que pode desflagrar uma crise de consequências imprevisíveis. Isso é que é difícil de estabelecer, a razão, o motivo de S. Ex<sup>a</sup> partir para Washington sem vir ao Senado dizer quais as razões, qual o ponto de vista do Brasil, qual a nossa linha internacional, qual a nossa posição na invocação do TIAR, Tratado Internacional de Assistência Recíproca, o que vamos fazer, o que vamos pensar e como vamos agir e antes de nos dizer, S. Ex<sup>a</sup> diga lá fora qual o pensamento do Brasil. Isso é que é uma situação paradoxal, mas como a Casa já está habituada a ser relegada a segundo ou terceiro plano, temos que nos juntar a essa situação difícil, insustentável, e deprimente para o Senado da República.*

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — As palavras de V. Ex<sup>a</sup> inserem-se, perfeitamente, no contexto do discurso que acaba de pronunciar o nobre Senador Henrique Santillo, quando S. Ex<sup>a</sup> chamou a atenção de todos nós e da Nação para o crescente esvaziamento do Poder Legislativo.

O que há, nobre Senador Dirceu Cardoso, é um menosprezo pelo Congresso Nacional, e a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> me leva a dizer que, neste instante, nós da Oposição, se não podemos fazer mais, pelo menos lavramos o nosso protesto, ante esse descaso do Ministério das Relações Exteriores, não só para com o Senado Federal, mas para com todo o Congresso Nacional.

V. Ex<sup>a</sup> falou que o Sr. Ministro teria sido convocado. Não foi convocado. S. Ex<sup>a</sup> foi simplesmente convidado e já chegarei lá, no final do meu discurso, para abordar este aspecto da questão.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o boletim emitido hoje, pela Secretaria de Divulgação e Relações Públicas do Senado Federal, no que tange ao noticiário internacional, cuja fonte é a UPI, nos mostra manchetes preocupantes: "Ingleses advertem que podem apelar às armas"; "Estados Unidos advertem que tempo se acaba para resolver crise"; "Galtieri vai às Malvinas reforçar o moral da tropa"; "Parlamento europeu apóia Grã-Bretanha"; "Força Naval inglesa entra em estado de guerra no sábado".

Então, Sr. Presidente, é dramática a situação internacional, neste momento, e mais ainda a situação intercontinental. E o Brasil, portanto, tem uma responsabilidade imensa nisso tudo, porque sem dúvida alguma, hoje é um dos países mais importantes no contexto interamericano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por tudo isso, eu havia, há poucos dias, entregue à Mesa um requerimento, em nome da Liderança do PMDB no Senado, convocando o Sr. Ministro das Relações Exteriores à Comissão de Relações Exteriores do Senado para debater, em profundidade, a crise internacional gerada com a invasão das ilhas Malvinas, ou Falklands, pela

Argentina, e o fiz baseado, sobretudo, no art. 38 da Carta Constitucional outorgada, que diz:

"Os Ministro de Estados serão obrigados a comparecer perante a Câmara dos Deputados, o Senado Federal ou qualquer de suas comissões, quando uma ou outra Câmara, por deliberação da maioria, os convocar para prestarem, pessoalmente, informações acerca de assunto previamente determinado."

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a Mesa, através da palavra do Senador Jarbas Passarinho, não acolheu o requerimento, baseando-se numa decisão da Comissão de Constituição e Justiça do Senado a respeito de uma proposição semelhante anteriormente apresentada pelo nobre Senador Itamar Franco. Li o parecer daquele órgão técnico e, Sr. Presidente, Srs. Senadores, evidentemente não a conhecia, não sabia que a Comissão de Constituição e Justiça havia deliberado que, no caso de convocação de Ministros às comissões, a iniciativa só poderia caber aos próprios órgãos técnicos e não ao Plenário do Senado Federal. Isso constitui um absurdo completo, Sr. Presidente, e acho que a Comissão de Constituição e Justiça deveria rever a sua posição. Onde é que está a soberania do Plenário do Senado Federal? Como já mostrei, o texto constitucional é claro e os dispositivos regimentais não ficam atrás.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vim aqui para discutir esse aspecto da questão, até porque o Sr. Presidente se baseou numa decisão da Comissão de Constituição e Justiça. Apenas a comentei de passagem, porque acho que aquele órgão técnico deve se esforçar mais para prestar ao Senado, para elevar a um patamar mais alto a nossa instituição.

O que desejo hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já que me foi negado o direito de convocar o Sr. Ministro das Relações Exteriores à Comissão de Relações Exteriores e porque não aceito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a idéia de que não se deve convocar Ministros, mas simplesmente convidá-los, como se fossem atos de cortesia, porque isso representa uma *capitio diminutio* para o Poder Legislativo, já que a nossa prerrogativa, a nossa competência é de convocá-los, porque, convocados, são obrigados a comparecer ao Senado, dentro de um prazo determinado, o que desejo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é renovar perante a Mesa, o requerimento de convocação do Sr. Ministro das Relações Exteriores, nos seguintes termos:

#### "REQUERIMENTO Nº 64, DE 1982

**Convoca o Sr. Ministro das Relações Exteriores a comparecer ao plenário do Senado para debater a crise gerada com a invasão das Ilhas Malvinas, no Atlântico Sul.**

Considerando a recente invasão das Ilhas Malvinas, no Atlântico Sul, pela Argentina;

Considerando o imediato revide do governo inglês com o rompimento das relações diplomáticas com a Argentina e o bloqueio naval das Ilhas Malvinas;

Considerando que o Conselho de Segurança da ONU aprovou, recentemente, a imediata retirada das forças argentinas das Ilhas Malvinas;

Considerando que a mediação diplomática dos Estados Unidos da América entre as nações em conflito, até o momento, não surtiu os efeitos desejados;

Considerando que, pelo contrário, a julgar pelas últimas declarações do Secretário de Estado Alexander Haig, em Londres, após novas conversações com os governos dos dois países, o confronto tende a se agravar com o risco cada vez maior de efetivas operações de guerra entre a Argentina e a Inglaterra;

Considerando mais que, segundo publicado na imprensa, nota oficial da Inglaterra pressiona o Governo brasileiro no sentido de exercer influência sobre a Argentina e ameaça, inclusive, cancelar o programa de Assistência Tecnológica ao Plano de Renovação dos Meios Flutuantes da Marinha brasileira;

Considerando ainda que a Argentina, com base no Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), está solicitando a solidariedade continental;

Considerando afinal que compete exclusivamente ao Congresso Nacional autorizar o Presidente da República "a declarar guerra e a fazer a paz":

Requeiro, nos termos do disposto no art. 38 da Constituição Federal, combinado com os arts. 418, 419 e 420 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores a comparecer, em caráter de urgência, ao plenário do Senado Federal, com os seguintes objetivos:

I. Prestar esclarecimentos sobre a gravíssima crise internacional criada com a recente invasão das Ilhas Malvinas, no Atlântico

Sul, pela Argentina, pondo em risco a paz continental e, consequentemente, a própria paz mundial;

2. Esclarecer a real posição do Governo brasileiro face ao conflito entre a Argentina e a Inglaterra, particularmente em face da invocação, pela Argentina, do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca — TIAR.

Sala das Sessões, vinte e dois de abril de 1982. — *Humberto Lucena*, Líder do PMDB.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que este é um assunto que interessa não apenas ao Senado mas a todo o povo brasileiro e, por isso, nós devemos debatê-lo às claras, sem nenhum segredo, porque, afinal de contas, nós estamos numa conjuntura internacional gravíssima e a expectativa popular é muito grande em torno da real posição do Brasil neste conflito entre a Argentina e a Inglaterra.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador, a colocação de V. Ex<sup>e</sup> com relação à convocação do Sr. Ministro das Relações Exteriores é magnífica. De fato, nobre Senador, nós estamos vivendo os momentos decisivos de que nos fala Stefan Zweig. Ninguém sabe o que vai acontecer hoje à noite, nem amanhã à noite quando a esquadra inglesa, com um poderio de fogo de terceira esquadra do mundo atingir a área de bloqueio das Malvinas no Atlântico do Sul, oceano que é um *mare nostrum*, também, para o Brasil.

Quando a Argentina invocar o TIAR, parece que está invocando, nós não sabemos, nem a Comissão de Relações Exteriores do Senado sabe coisa alguma a respeito disso, é preciso definir primeiro o que é país agressor, ou o que é agressor em face do TIAR; a definição primeira dos termos antes de discutir o tratado. V. Ex<sup>e</sup> colocou muito bem, e é por isto, que julguei que o ministro tivesse sido convocado. Mas, se foi convocado, deveria ter dado uma satisfação ao Congresso Nacional, ao Senado, em sessão secreta se ele quisesse, porque é comum personalidades do Poder Executivo que aqui vêm, fazê-lo em sessão secreta, mas nós Senadores poderíamos ouvir de S. Ex<sup>e</sup> que ponto de vista, que linha o Brasil vai defender. Aqui mesmo, no Senado, discursos se fizeram em favor da Argentina, outros contra a Argentina, mas nós não sabemos qual é a linha que nosso País vai tomar. É possível que tenhamos que seguir a linha do nosso País; com ou sem razão, mas nosso País. *Wright or Wrong, my country*, dizem os ingleses. Com razão ou sem razão, nossa pátria primeiro. É preciso que S. Ex<sup>e</sup> tivesse essa deferência para com o Senado, viesse aqui e dissesse: nós vamos defender este ponto de vista, pelo menos na OEA, nos Estados Unidos. Lá está se invocando o TIAR, esse famoso tratado de 1967, assinado no Rio de Janeiro, que nos convoca, que nos põe todos em posição de defesa quando um país americano é atacado. Mas é preciso saber se esse país foi atacado ou atacou primeiro. Esta definição é que nós desejávamos saber de S. Ex<sup>e</sup>, o Sr. Ministro das Relações Exteriores. Porque, até esta hora, nós não sabemos qual a posição que o País vai defender. E pode ser, ilustre Senador, que hoje à noite, ou amanhã, no mais tardar, quando a vanguarda da esquadra inglesa atingir a área de bloqueio, se houver o primeiro tiro, estará desencadeado um processo de guerra que pode nos envolver a todos e pode ter consequências imprevisíveis. A colocação de V. Ex<sup>e</sup> foi muito bem feita, magnífica, foi a colocação de um Líder. V. Ex<sup>e</sup> tem dirigido e orientado bem a Bancada das Oposições. E acaba de demonstrar, mais uma vez, com a sua atitude, que está com os pés no chão, tomando atitudes que preservam o bom senso, o *patriotismo*, e a isenção que possa ter, amanhã, a tomada de posição desta Casa, e em face, em decorrência, em via de consequência, da tomada de posição de nosso País.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato às generosas palavras de V. Ex<sup>e</sup>, acerca da minha atuação na Liderança da Bancada. Realmente tenho procurado, na medida de minhas possibilidades, corresponder à confiança que me foi depositada pelos meus nobres companheiros.

De outra parte, eu gostaria de ficar com a observação que fez a V. Ex<sup>e</sup> o nobre Senador Alberto Silva, quando se referiu que era uma obrigação do Sr. Ministro das Relações Exteriores o contato, o diálogo com o Senado, com o Congresso Nacional em torno do assunto, sobretudo em véspera de uma viagem de tal importância e de tal gravidade, quando ele vai definir a posição brasileira frente a esse tratado intercontinental que está sendo invocado pela Argentina, em defesa de seus interesses.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem! E repito, nas vésperas de uma guerra e na qual vamos ser envolvidos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Justamente, Senador Dirceu Cardoso, para discutir todos esses aspectos é que acho imprescindível, não o convite, porque não estamos aqui para fazer cortesia a Ministros, mas a convo-

cação, nos termos da Constituição e do Regimento, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, para prestar esclarecimentos ao Senado Federal. Já que a comissão não o fez, faço eu aqui, como Líder, em nome da Bancada do PMDB, no Senado Federal. E mesmo que S. Ex<sup>a</sup>, atendendo ao honroso convite, que lhe foi feito pela Liderança do PDS e pela Presidência da Comissão de Relações Exteriores, chegue a ir àquele órgão técnico, isso não o impedirá de vir também ao plenário do Senado, porque aqui é um espaço maior, aqui é onde, realmente, as palavras têm um eco bem mais amplo e S. Ex<sup>a</sup> precisa dar uma satisfação imediata ao povo brasileiro, que está, a esta altura, ansioso, na expectativa de saber qual a real posição do Brasil nesse conflito internacional.

*O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço o nobre Senador Passos Pôrto.

*O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Humberto Lucena, desejo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estou de pleno acordo com o texto do seu requerimento apresentado hoje, convocando o Sr. Ministro das Relações Exteriores. Afinal de contas, o Senado é o órgão que está incumbido, dentro dos Poderes, de estudar e examinar a política internacional do País. E quanto à política internacional, há outra forma de ser encarada, porque ela está acima dos Partidos. Estamos, realmente, diante de um quadro internacional grave. Mas, eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> e aos oradores que aqui disseram que o Brasil não teria tido uma posição definida, tem, e foi declarada desde o início pelo Chanceler Saraiva Guerreiro, quando afirmou que o Brasil apóia a soberania da Argentina nas ilhas Malvinas. Com o que o Brasil não está de acordo é com a forma de ocupação, porque de uma certa forma a Argentina agrediu, em que pese o apoio do Brasil à política de descolonização, que seria outra coisa. É tradição nossa, sempre em episódios como esse, solicitar a arbitragem internacional. A Argentina nada disso fez e fez realmente uma agressão porque ela fez uma invasão a uma área que estava sob o domínio e soberania de outro país. Quanto ao TIAR, a que o Brasil de imediato aderiu, tanto que o chanceler está seguindo para Washington, o que de uma certa forma vai atrasar a sua vinda ao plenário do Senado, já que ainda vamos votar esse requerimento e ele está viajando hoje. Mas, creio que logo ele retorne virá prestar contas da posição do Brasil. De qualquer forma, temos uma posição clara e definida de que queremos ser mediadores do conflito. Lutamos pela paz, reconhecemos a soberania da Argentina nas Ilhas Malvinas, mas, também somos contra a forma de ocupação, pelo país amigo, daquelas ilhas que eram um protetorado da Inglaterra. Este o pensamento que tenho do episódio. De antemão, declaro a V. Ex<sup>a</sup> que apóio o requerimento e se não apóio o outro é porque ele não está dentro do espírito do dispositivo constitucional que privilegia os Ministros e não permite ao Congresso, a não ser através dos órgãos técnicos ou de Plenário, a convocação de Ministros de Estado. Só numa hipótese como esta agora em que V. Ex<sup>a</sup> requer, como parlamentar, como Líder de Partido, a convocação dele ao plenário, evidentemente que V. Ex<sup>a</sup> está dentro do texto regimental, o que não ocorria com o requerimento anterior.*

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Agradeço o apoio de V. Ex<sup>a</sup> à proposta que acabo de apresentar à Mesa, e tenho certeza de que a sua linha de conduta será a mesma da Liderança do PDS e do Governo, nesta Casa, porque não acredito que haja qualquer esforço no sentido de impedir a convocação do Sr. Ministro das Relações Exteriores ao plenário do Senado, para o debate de um assunto de tanta importância.

*O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

*O Sr. Itamar Franco — Primeiro, faz bem V. Ex<sup>a</sup> em convocar o Ministro. E veja, Senador Humberto Lucena, quando V. Ex<sup>a</sup> se referiu à divulgação da Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal foi pena que V. Ex<sup>a</sup> não houvesse complementado a sua leitura na presença da subcomissão do Senado Federal, do subsecretário Thomas Enders, que tão logo regressou da Argentina, foi ao Senado americano para prestar contas. Aqui V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem, V. Ex<sup>a</sup> tem que convocar e eu tenho que convidar. E o debate que se formou em torno do meu requerimento, V. Ex<sup>a</sup> já viu qual foi a decisão lamentável da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, proibindo que um Senador, a não ser que faça parte da Comissão de Relações Exteriores, possa convocar o Ministro. Mas, importante é o reparo na fala do nobre Líder do Governo, o nosso colega Senador Passos Pôrto, quando ele diz que a posição brasileira já é conhecida. Em absoluto, ela não é conhecida, ela é contraditória até este instante. Por que ela é contraditória?*

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Exatamente.

*O Sr. Itamar Franco — Porque o País reconhece a soberania das Ilhas Malvinas. Tudo bem. Mas ele, ao mesmo tempo, admitiu agora, nessa reu-*

nião de segunda-feira, na reunião dos chanceleres, admitiu a convocação através do TIAR, quando ele contraria o que diz o seu art. 1º. O TIAR só poderá ser invocado quando não se vai contra as resoluções da Carta das Nações Unidas ou qualquer resolução do seu órgão de segurança. E qual foi a resolução do seu órgão de segurança, da ONU? Foi que a Argentina retirasse imediatamente as suas tropas; que as hostilidades fossem cessadas na área. Portanto, o primeiro voto brasileiro dado agora, admitindo a convocação do TIAR, já estabelece uma contradição, pelo menos no nosso espírito, em relação de qual será a postura do Itamaraty. E o que é lamentável, exatamente como diz V. Ex<sup>a</sup>, o Ministro foi convidado, e diz que só poderia vir terça-feira; dizem que não foi o Ministro quem falou isso — até quero fazer, daqui, uma justiça talvez a S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado — ao que parece, o Congresso tinha um feriado no meio da semana, e o Ministro queria vir, mas disse que não haveria Senadores aqui; quer dizer, isto é o que se fala aí. Sempre se fala, nós não temos informações, o fluxo de informações não chega realmente ao Senado. A verdade é que, neste instante, antes de seguir para Washington, o Ministro deveria vir espontaneamente, não precisava ser convocado por V. Ex<sup>a</sup>, nem ser convidado por nós outros. S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro de Estado, teria a obrigação, neste instante, de procurar o Senado da República, de procurar o Congresso Nacional, e dizer que aqui está para debater exatamente um assunto da maior importância, que é o da política externa. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Lucena, sempre há esperança de que, realmente, o Senado Federal possa, um dia, compreender a importância que tem a política internacional, para o Brasil.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco.

Em relação ao aparte do Senador Passos Pôrto, ainda gostaria de dizer que eu não aceito, tranquilamente, a decisão da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, quando, interpretando o art. 38 da Constituição, achou que só as Comissões é que podem ter a iniciativa de requerimento de convocação de Ministro, quando este é claro, já o li e repito:

“Art. 38. Os Ministros de Estado serão obrigados a comparecer perante a Câmara dos Deputados, o Senado Federal ou qualquer de suas comissões, quando uma ou outra Câmara, por deliberação da maioria, os convocar para prestarem, pessoalmente, informações acerca de assunto previamente determinado.”

Por sua vez, o art. 418 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que compete a qualquer Senador ou comissão convocar Ministro de Estado ao plenário ou à comissão. Daí por que acho, mais uma vez, que a Comissão de Constituição e Justiça não se posicionou bem na matéria e apelo desta tribuna para que reveja o assunto para que possamos alargar...

*O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Chamo a atenção do nobre Líder, porque estou vendo a insistência de apartes, de que o seu tempo já se excedeu em 10 minutos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado pela advertência de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Antes de conceder os últimos apartes, já que se trata de um assunto de vital importância e gravidade, gostaria de ficar ainda com o raciocínio do nobre Senador Itamar Franco, quando S. Ex<sup>a</sup> justamente flagra, na posição do Brasil, uma contradição, imensa porque, *data venia* da opinião do nobre Senador Passos Pôrto, não há posição brasileira definida. Tanto não há que o Sr. Ministro está indo para Washington, para uma reunião da OEA, e ninguém sabe ao certo qual será a definição que o Brasil vai ter no plenário da OEA a respeito do acordo chamado TIAR, que está sendo invocado pela Argentina, ao chamar pela solidariedade dos países continentais a sua posição no conflito com a Inglaterra.

Ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Nobre Senador, de fato, à Comissão de Constituição e Justiça está faltando sensibilidade em face do grave problema que estamos vivendo. Não devemos nos esquecer de uma coisa: o Atlântico Sul é um grande estreito no qual o Brasil tem obrigações, na divisão de forças navais do mundo, de tomar conta da parte que lhe compete. Não devemos nos esquecer: foi no Atlântico Sul, na Primeira Guerra europeia, de 1914 a 1918, que a mesma Inglaterra de hoje quebrou a espinha dorsal da frota corsária alemã, quando afundou o Gueisenau e o Scharnhorst lá em volta das ilhas Falkland, hoje ilhas Malvinas. Na batalha das ilhas Falkland, a Inglaterra quebrou a espinha da frota corsária alemã, encabeçada pelos dois grandes cruzadores da época: o Gueisenau e o Scharnhorst. E na Segunda Guerra Mundial, a Inglaterra pôs ao fundo também, ou melhor, levou até a inatividade, depois sua própria tripulação pôs ao fundo aquele famoso encouraçado de bolso, que teve o nome do almirante que comandou a esquadra alemã na

Primeira Guerra: o Graf von Spee, o encouraçado de bolso inafundável da Alemanha nazista, em homenagem ao comandante da frota alemã, afundada pela Inglaterra em 1914 a 1918, na batalha das ilhas Falkland. Em Montevidéu, ao sair do porto, a esquadra inglesa estava esperando fora das linhas continentais de soberania uruguaia, para levá-lo ao fundo, ao desastre final, o que foi feito pela sua própria tripulação. Graf von Spee foi o comandante da frota alemã, posto ao fundo em 1916, e Graf von Spee II, foi em homenagem ao comandante da frota alemã, posto ao fundo pela sua frota, também um corsário considerado inafundável, às vistas da cidade de Montevidéu, afundado pela sua própria tripulação em 1942/1943. Portanto, as ilhas Falkland estão a centenas ou milhares de milhas daquela ponta da África, por onde passam centenas e centenas de petroleiros transportando petróleo, que está movimentando o mundo. Chega-se a admitir que passam por ali, por dia, quase um milhar de petroleiros, transportando essa força viva que movimenta todo o mundo, todas as pátrias e em todas regiões da Terra. Pois bem, temos que dar cobertura a esse grande estreito nessa faixa que se defronta com a África; portanto, temos que nos definir, logo, de início, nesse conflito que pode romper amanhã, à noite, pode romper hoje, ou pode romper a qualquer momento. Quero crer que, como disse o nobre Senador, nós garantimos a soberania, mas não achamos quem é o agressor. Então não garantimos: damos com a direita e tiramos com a esquerda. O nosso Ministro deveria, perante a Comissão de Relações Exteriores do Senado, dizer: eu vou defender este ponto de vista. É o Brasil que tem que defender isso. A sua colocação foi magistral. Parabéns a V. Ex<sup>e</sup>. Nós todos, agora, com o apoio do PDS, estamos de acordo na convocação do Ministro. Agora, ele vem com o caldo requerido: depois que ele vai dizer lá fora o que o Brasil vai fazer é que vai dizer no Senado o que vamos fazer depois. Mas que é uma situação gravíssima é; V. Ex<sup>e</sup> colocou a nossa posição magistralmente.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Peço ao nobre Líder que conclua a sua oração.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Vou concluir, Sr. Presidente.

V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Dirceu Cardoso, com as suas palavras, ilustrou bastante o debate sobre este episódio que está abalando o mundo e está emocionando, sobretudo, as Américas, exigindo de nós um posicionamento urgente.

O fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que nós da Oposição, nós, particularmente do PMDB, não poderíamos nos omitir diante dessa gravíssima situação internacional; e aqui estamos para aguardar o apoio do PDS ao nosso requerimento e, portanto, por via de consequência, à presença do Sr. Ministro das Relações Exteriores numa dessas tribunas, para um debate amplo, um debate aberto, em torno da real posição brasileira diante dessa gravíssima crise internacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Mesa acolhe o requerimento de V. Ex<sup>e</sup> e diligenciará a sua inclusão em Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, que falará em nome do Partido Democrático Social.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O 21 de abril é uma data marcante para nossa Pátria, pelo significado especial que encerra, ante os acontecimentos que enriqueceram a nossa história.

O sacrifício de Tiradentes — o Alferes Joaquim José da Silva Xavier — conquanto deplorável, contudo é honroso, diante das circunstâncias, como os fatos se sucederam, até o seu enfôrceamento. Figura máscula, porque deu a vida pela Pátria. Legou-nos um dos mais dignificantes exemplos, por isso deve ser relembrado, não como simples homenagem ao seu estoicismo, ao seu inigualável heroísmo, porém como uma das mais belas páginas da história escritas em prol da nossa Pátria. Daí o título máximo a que fez jus, como o de protomártir da Independência. Tiradentes faz-me lembrar alguns valores da história universal, como Péricles, descrito, entre outros, pelo historiador grego Tucídides porque sua conduta se confunde com a daquele bravo da antiga Grécia. Ilustrei este meu pronunciamento transcrevendo pequeno trecho, daquele historiador, por se me afigurar indispensável. Ei-lo:

"Sua autoridade emanava respeito por ele inspirado e de suas qualidades intelectuais; mostrava-se totalmente desinteressado pelo dinheiro; impunha-se à multidão com segurança: em lugar de deixar-se dirigir por ela, era ele que a dirigia."

Pois bem, o depoimento desse escritor acerca do seu compatriota também encarna, pelas suas características, o mártir brasileiro. Tiradentes é hoje

Patrônio da Nação brasileira, graças ao projeto transformado em lei, de autoria do saudoso Deputado mineiro Último de Carvalho, sancionado pelo Marechal-Presidente Castello Branco em 1965 e eu me orgulho de haver participado da sessão da Câmara que o aprovou. Posso dizer que figuras do porte de um Tiradentes continuam vivas pela sua conduta de patriota nato que soube dignificar-se até na hora final, morrendo bravamente, como bravo o foi, durante o tempo em que conspirou em busca de seu ideal e de seus companheiros da Inconfidência. A descrição que extraí do livro "Autos da Devassa", corrobora esta minha afirmativa:

"Ligeiramente, subiu os degraus; e sem levantar os olhos que sempre conservou pregados no crucifixo, semi estremecimento algum, deu lugar ao carrasco para preparar o que era necessário; e, por três vezes, pediu-lhe que abreviasse a execução."

E Brasília! As festas de 22 anos passados continuam ecoando em nossos ouvidos. Era um velho sonho alimentado por gerações de políticos, desde o Brasil-colônia, passando pelo Império, onde o estadista José Bonifácio lutou em defesa da mudança, dentre outros tantos brasileiros. O sonho mais se robusteceu na fase republicana, quando Epitácio Pessoa e o Marechal Eurico Dutra tentaram concretizar o antigo anseio mudancista para o Planalto Central.

As nossas cartas magnas mantiveram o dispositivo constitucional da mudança, como sentinelas vivas inspiradoras de nossos governantes, para que se animassem a materializar essa vontade já fermentada.

Juscelino Kubitschek, porém, que trazia na carne a chama do civismo, filho das Minas Gerais — palco dos grandes acontecimentos cívico-patrióticos — foi contagiado pelo anseio que animou seus antepassados, no sentido de dar maior flexibilidade administrativa ao Brasil, trazendo o seu cérebro para junto do coração do território pátrio que é este Planalto Central. Imbuído de admirável fibra, ousado, possuidor de otimismo contagiente, determinado nas suas ações, com firmeza e tendo na Carta Magna o seu suporte realizou um desejo guardado. Incompreendido, porém, seu gesto, sua persuasão, seu tato político somados a sua determinação convenceram e, finalmente, com o apoio do Congresso Nacional construiu a cidade e transferiu definitivamente a Capital para Brasília.

E aí está Brasília estuante, sorridente, moça ainda com apenas 22 anos, já amadureceu ante os grandes acontecimentos surgidos em seu seio. E Assis Chateaubriand escreverá que:

"Enfim, a única realidade nacional é o perfil de Juscelino Kubitschek atarefado numa obra que ninguém pode negar — a de providenciar botas de sete léguas para um gigante... (o Brasil) caminhar."

O SR. Bernardino Viana — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Bernardino Viana, representante do Estado do Piauí.

O SR. Bernardino Viana — Nobre Senador Jorge Kalume, antes de tudo quero congratular-me com V. Ex<sup>e</sup>, porque focaliza dois eventos de real importância da História do Brasil: o dia consagrado à Inconfidência Mineira e o aniversário de Brasília. Com relação à Inconfidência, toda a Nação brasileira está de olhos voltados para Minas, relembrando o patriotismo de um pugilo de homens, tendo à frente Tiradentes que, há dois séculos, com heroísmo, já lutava pela liberdade de pensamento, de expressão, de palavra, liberdade que atingimos e ampliamos com outros conceitos. Quanto ao aniversário de Brasília, eu diria que é uma obra inequívoca de arrojo, de capacidade de trabalho e de imaginação criadora do povo brasileiro. De arrojo porque, apesar da atitude contestatória de muitos, a determinação do inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek, não o fez recuar da idéia que alimentou ainda na sua campanha eleitoral e que ganhou corpo, após a sua candidatura à Presidência da República. Da sua investidura, da capacidade de trabalho pela rapidez com que foi construída e consolidada a nova Capital. E da imaginação criadora do povo brasileiro pela beleza arquitetônica dos seus prédios públicos e privados, de seus jardins, de seus parques de lazer, de seu conjunto, enfim. Nesta semana em que a encantadora Capital completa seus vinte e dois anos, congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> e, por seu intermédio apresento a minha mensagem de aplauso e de felicitações ao Exmo Sr. Governador Aimé Lamaison, ao seu eficiente e laborioso Secretariado, ao funcionalismo do Distrito Federal, ao povo que habita e que nasceu nesta terra tão graciosa os meus efusivos parabéns; a V. Ex<sup>e</sup> as minhas congratulações pelo oportuníssimo pronunciamento que faz. Obrigado.

O SR. JORGE KALUME — V. Ex<sup>e</sup> além de honrar-me com esse seu aparte ilustrou o nosso pronunciamento desta tarde. Muito obrigado.

A cidade se aformoseia, se embeleza e se engalana com as suas administrações, tendo hoje à sua frente a figura de homem simples do Coronel Aimé Lamaison qu ea compreendeu e passou a amá-la. Não poderei deixar de louvar os Governos Revolucionários a partir de Castello Branco, seguido de Costa e Silva, Emílio Médici, Ernesto Geisel e atualmente do Presidente João Figueiredo, os quais acreditaram nesta obra e a impulsionaram no sentido de vê-la concretizada. Posso afirmar que Brasília foi o marco propulsor do desenvolvimento brasileiro e especialmente das partes mais carentes: o Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste. E o ilustre patrício Newton Egydio Rossi, *doublé* de empresário e poeta, soube entoar um cântico através da sua lira, exaltando Brasília:

"Brasília, sentido universal do amor,  
é a sublime Canaã de um novo tempo!  
Tuas raízes se encontram  
Nas conquistas da História,  
Nas caminhadas íngremes das bandeiras,  
Nos sonhos de liberdade de um mártir,  
Na profecia de um santo,  
E na vontade férrea de um estadista  
Quem, apesar de tudo... te criou e,  
Ao som do "Peixe Vivo", te embalou...  
E, tendo que partir,  
Entregou-te à posteridade  
Para que sejas,  
Não apenas a capital de um povo,  
Mas o centro de uma nova civilização."

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador mato-grossense.

O Sr. Gastão Müller — Senador Jorge Kalume, cabe-me, em nome do PMDB, no momento, diante da ausência momentânea do Senador Humberto Lucena, apoiar as palavras de V. Ex<sup>e</sup>, aliás felizes, tanto quanto a data de 21 de abril, em função da morte do nosso Tiradentes, como em relação a Brasília. Já no dia 20, nosso querido Senador Nelson Carneiro já havia assinalado a data da fundação de Brasília que coincide, por determinação do nosso Presidente Juscelino Kubitschek e por determinação histórica, com a data da morte de Tiradentes. V. Ex<sup>e</sup> com muita felicidade, com muita propriedade analisou sucintamente os dois fatos. Quero dizer que, também, o aparte do eminente Senador do Piauí foi muito feliz quando analisou a obra imorredoura de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Porque, meu caro Senador Jorge Kalume, falar-se em Brasília sem falar em Juscelino Kubitschek é a mesma coisa que falar sobre a conquista espacial sem falar em Yuri Gagarin, o primeiro homem que subiu ao espaço, filho da União Soviética. São fatos que estão ligados historicamente: Juscelino Kubitschek lançando e fundindo a Capital do Brasil novo, cuja integração nós de Mato Grosso e do Acre tão bem sentimos e lembramo-nos sempre de que Tiradentes foi um homem que se sacrificou pela Pátria, no seu idealismo, na sua paixão pela liberdade, tão bem sintetizada no *libertas quae sera tamem*, da Inconfidência Mineira. Meus parabéns, nobre Senador Jorge Kalume, em nome do PMDB.

O SR. JORGE KALUME — Nobre Senador, toda vez que ocupo esta tribuna e que faço referência à História, costumo dar a Cesar o que é de Cesar, e jamais deixaria de falar no criador de Brasília, Juscelino Kubitschek que inegavelmente foi o cérebro. E V. Ex<sup>e</sup> como homem do Centro-Oeste bem comprehende as funções de Brasília, o valor que ela teve e tem, para o desenvolvimento daquela sua área que é minha também. Muito obrigado.

Para que o meu hino de louvor ao 21 de abril fique completo há necessidade de registrar outro acontecimento surgido ao lado de Brasília: refiro-me ao jornal *Correio Braziliense* que a inspiração do jornalista Assis Chateaubriand fez nascer neste Planalto para honra e glória de seus habitantes num momento difícil, quando ainda existia o pessimismo acerca da idéia mudancista. Mas Chateaubriand, com aquela vontade férrea que lhe era peculiar, não trouxe a semente, porém a árvore frondosa representada por um jornal que também no século 19 foi um dos suportes da nossa Independência política, através da pena do Hipólito José da Costa que o editou em Londres, em 1808.

O Imperador dos Diários Associados tendo ao lado os príncipes João Calmon, Edilson Cid Varella, Ary Cunha, Maurício Vaitzman, Sebastião Batista da Silva, (Cecé), João Orlando Barbosa Gonçalves (Gueguê), Adirson Vasconcelos, Alfredo Oblisiner, José Helder de Souza, Arnaldo Paz e, posteriormente, Alberto Sá Filho e Ronaldo Martins Junqueira, fez brilhar na constelação brasiliense essa nova estrela que adormeceu e depois despontou, gigante, em defesa da cidade com o mesmo ímpeto da fase da pré-

independência registrando todos os seus passos tornando-se verdadeiro relígio que o futuro obrigatoriamente terá de consultar para escrever a história real de Brasília.

Saudo o *Correio Braziliense*, nas pessoas de seus dirigentes atuais, recordando com saudade a figura singular de seu criador — o jornalista Assis Chateaubriand.

E saúdo também, a cidade, na pessoa do seu dirigente máximo — o Governador Aimé Lamaison e seu secretariado. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência submete ao Plenário a aprovação da prorrogação do período destinado ao Expediente por mais 15 minutos, a fim de que possamos ouvir mais três Srs. Senadores.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a prorrogação queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

Concedo a palavra, inicialmente, à nobre Senadora Laélia de Alcântara, para uma breve comunicação.

A SRA. LAELIA DE ALCÂNTARA (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Os índios brasileiros estão em condições muito graves. Sua situação é uma das piores da América Latina". Estas foram as palavras proferidas pelo Vice-Presidente do Conselho Nacional de Coordenação Indígena do Equador, Alfredo Vitery Gualinga, da nação quichua, que participou, no Brasil, da Semana do Índio, cujo dia foi comemorado no dia 19 deste mês.

Ainda segundo aquela ilustre autoridade, a política brasileira desenvolvida através da FUNAI, é "motivo de preocupação e humilhação" para as nações indígenas da América Latina. "O índio", afirma Alfredo Gualinga, "é tratado como uma criança, um incapaz, não reconhecido como um cidadão brasileiro como os demais, e tem enormes problemas de terra". E os temores maiores desse dirigente indígena é de que outros países da América Latina sigam o triste exemplo brasileiro.

A 13ª Reunião Nacional de Antropologia, realizada na Semana do Índio, em São Paulo, veio demonstrar uma lamentável realidade: a FUNAI foi duramente condenada. Neste clube puderam os especialistas constatar que a tutela exercida pelo Estado sobre os nossos índios "está totalmente distorcida da realidade, e que seus problemas decorrem de uma política que faz do indígena um ser sem capacidade de autodeterminação". Não só Alfredo Gualinga, mas diversos outros dirigentes brasileiros e estrangeiros puderam ver e sentir, na excursão que empreenderam durante a Semana do Índio por várias cidades e capitais brasileiras, que se encontra limitada a livre organização dos povos indígenas brasileiros, que é patente a discriminação cultural que sofrem e que é condenável a política de controle exercida pela FUNAI.

Em declaração prestada à imprensa brasileira, Alfredo Gualinga solidariza-se com os indígenas brasileiros pela sua inconformidade ante a triste situação em que se encontram e ao mesmo tempo se sente humilhado diante da condição de seres oprimidos em que vivem.

Criticando a política etnológica do Governo brasileiro posta em prática com relação aos índios, Alfredo Gualinga afirma ainda que constitui atentado aos direitos humanos o desrespeito ao princípio de autodeterminação dos povos. E referindo-se particularmente ao Brasil, afirma: "Vejam o exemplo de nossos irmãos brasileiros. Os tukanos, os terenás respeitam a cultura branca, falam o português. Nós falamos o espanhol, porque respeitamos a cultura do homem branco, mas mantemos nosso idioma, o quichua, e queremos que nos respeitem também, que ensinem às suas crianças a nossa língua, nossos costumes. Não nos interessa a integração imposta, unilateralmente. Querem que deixemos a nossa cultura e pratiquemos a cultura ocidental. Ora, isso se chama etnicídio, genocídio."

Referindo-se ao problema da terra, que, como no Equador, existe em graves proporções, também, no Brasil, Gualinga afirma que os governos precisam saber que a terra indígena sempre foi do índio, e que esse é um direito natural, histórico que ele tem como autóctone.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não se pode pintar a situação de nossos silvícolas com tintas cor-de-rosa. É preciso reconhecer que, até hoje, nossos índios não têm o devido acesso à educação, que suas reservas não são servidas convenientemente de estradas, que seu trabalho ainda é servilmente explorado, que suas terras continuam a ser invadidas por grileiros, e que sobretudo, não lhes foi concedido o direito por que tanto se batem: o de sua autodeterminação.

Sr. Presidente, a reivindicação do direito à autodeterminação dos povos indígenas revela a triste realidade em que ainda vivem: a realidade de um colonialismo vigente no interior de nossa sociedade; colonialismo que se caracteriza por uma política de estratificação social interna, de inocultável racismo interno, e que só encontra seu equivalente na estrutura de exploração

"centro-periferia" de âmbito internacional, uma espécie de chauvinismo e de zelo excessivo pela soberania.

Os índios brasileiros, como os seus irmãos sul-americanos, aspiram por uma autodeterminação que lhes preserve efetivamente a cultura, que lhes proporcione uma integração sócio-econômica adequada, que lhes ofereça condições reais de convívio com a sociedade nacional, sem torná-los mendigos, marginais, crianças, incapazes, eternos tutelados.

Criticando, com sobras de razão, a política da FUNAI, Paulo Suess, secretário-executivo do Conselho Indigenista Missionário, afirma que "parece uma contradição ideológica fundamental da FUNAI querer conjugar a estagnação política (castração das lideranças) com um desenvolvimento meramente econômico". Não é por nada, diz aquela autoridade, que todos os grandes projetos da FUNAI fracassaram. Se ela impede a caminhada da União das Nações Indígenas — UNI ou quer miná-la por pelegos, a bomba é que vai explodir na sua própria casa.

Infelizmente, não temos muitos motivos para comemorar com alegria a Semana do Índio. Pelo contrário, a sua situação de vida, as dificuldades inúmeras que continuam a enfrentar, as comunidades indígenas em nosso território, só podem trazer preocupações, e não motivos para festas e loas.

Enquanto as tradições culturais de nossos índios forem sistematicamente descaracterizadas; enquanto ouvirmos notícias de surtos epidêmicos contra os quais nossos índios não possuem defesa e que levam até ao quase extermínio de grupos inteiros; enquanto se verificar uma estranha morosidade na demarcação de áreas destinadas às suas reservas, sujeitas a constantes invasões; enquanto, em suma, inexiste uma assistência real e eficaz por parte dos organismos responsáveis, fatos esses reiteradamente denunciados por antropólogos e indigenistas, não podemos fazer retórica, não temos o direito de fazer apologia dos nossos dirigentes.

É preciso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Governo mais atento ao problema de nossos índios, que lhes atenda as justas reivindicações sobrejamente conhecidas, que elimine a série de empecilhos que existe à pesquisa de campo na área indígena.

É preciso, enfim, que o Governo ouça a recomendação dos antropólogos brasileiros sobre a aprendizagem das línguas nativas e a observação sistemática das diversas manifestações de comportamento de nossos índios que estão a exigir longo período de permanência entre as comunidades indígenas. Só assim, como notam os antropólogos, se poderá conseguir "um conhecimento aprofundado da realidade indígena indispensável nas tarefas de delimitação de território, na avaliação dos efeitos dos projetos de desenvolvimento comunitário, nas implicações das iniciativas de exploração de minério, abertura de estradas ou construção de barragens hidrelétricas".

Era o que eu tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma breve comunicação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 18 do corrente assinalou o Brasil o centenário de um grande brasileiro, José Bento Monteiro Lobato.

Monteiro Lobato, Sr. Presidente, nascido em Taubaté, São Paulo, em 18 de abril de 1882, foi autor, advogado, fazendeiro, editor, homem de lutas e a primeira bandeira nacionalista que se agitou neste País.

Como o Senado Federal deve ser o ressoador das grandes datas nacionais, por sua vez o amplificador das grandes notícias que sensibilizam a opinião pública da Nação, faço um apelo a V. Ex<sup>t</sup>, Sr. Presidente, que é um intelectual e que toma parte nos trabalhos da Mesa; o Senado não pode deixar passar despercebida a data do Centenário de Monteiro Lobato, aquele estilista de "Urupês" e de "Cidades Mortas", autor da primeira literatura infantil que há na nossa História, onde não contou as meias-verdades, mas as verdades inteiras que as nossas crianças podiam e deveriam saber, ele que imortalizou em "Urupês" aquela figura de Jeca-Tatu, de côncores à porta de seu rancho, na posição de angústia infinita de si mesmo, na tristeza imensa e na resignação da nenhuma dureza do seu esforço diante da grandeza nacional, ele que nessas suas páginas maravilhosas de "Urupês" foi citado por Rui Barbosa que o divulgou, amplificou e lançou no País, consagrando o Jeca-Tatu da inspiração magnífica de Monteiro Lobato.

Este homem, Sr. Presidente, não pode ter o seu centenário passando despercebido à Nação brasileira. O Senado deve registrar essa efeméride que é de todos os brasileiros.

Homem inconformado, lutador de primeira linha, foi ele que lutou pela conquista do nosso programa siderúrgico, o primeiro que falou a favor do ferro que o Brasil precisava para se erguer, para movimentar as suas usinas e fazer a sua indústria siderúrgica. Foi ele, também, Sr. Presidente, aquela voz

desaçaimada e vibrante que nos jornais e nos livros lançou a campanha do "O petróleo é nosso". Pouco depois abriu-se o Poço de Lobato, na Bahia, onde jorrariam os primeiros jatos de petróleo, atrás do qual o Brasil vive até a data de hoje.

Esse, portanto, foi um precursor. Nacionalista da mais vibrante cepa, que, por causa de ser nacionalista, amargou horas sombrias no exílio.

Esse homem, Sr. Presidente, cujo centenário transcorreu a 18 deste mês e deste ano, nascido em Taubaté, neto do Visconde de Tremembé, criador de figuras inesquecíveis do nosso tempo de infância.

Quem, em criança, não leu uma, duas, três, cinco ou dez obras infantis de Monteiro Lobato?

E hoje a TV Globo mantém um programa de extraordinário alcance para a nossa vida infantil, para a nossa criança, o "Sítio do Pica-Pau Amarelo", que é o sítio onde nasceu Monteiro Lobato.

Então, Sr. Presidente, prestando uma homenagem a esse vulto da Literatura Brasileira, que foi o primeiro comerciante em grande escala do livro, Monteiro Lobato e companhia, da Revista do Brasil, de obras fundamentais da nossa literatura, se não foi um grande estilista, foi uma bandeira flamejando ao vento, Sr. Presidente, em favor das causas nacionais e das causas brasileiras.

Assim, Sr. Presidente, é um apelo que faço ao registrar o Centenário de José Bento Monteiro Lobato, um paulista insigne, um brasileiro inolvidável que criou com seus livros, com a sua literatura infantil, com páginas magníficas do "Urupês", de "Cidades Mortas", de "Bugrinha", páginas belas da Literatura Brasileira, que lutou pelo petróleo e pelo ferro, que lutou pelos princípios e pela bandeira nacionalista, porque ele não pode passar, porque nunca passa, porque entre tudo que passa, só a criação do ideal e da alma não passam nunca.

Monteiro Lobato é um nome que não há de passar. Daqui, no próximo Centenário, os Senadores do Brasil festejarão seu bicentenário, desde que nós, em 1982, tivermos, também, tributado a homenagem maior do Senado do Brasil ao grande vulto que foi uma página eloquente da literatura, das lutas, das idéias, dos princípios e do nacionalismo, do bom nacionalismo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Mesa aguarda do Senador Dirceu Cardoso o requerimento por escrito, para que nós possamos dar curso regimental à justa homenagem que o Senado deve prestar ao grande brasileiro e patriota Monteiro Lobato.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Não há número para deliberação. Em face disso, as matérias constantes da Ordem do Dia, todas pendentes de votação, ficam com a apreciação adiada para outra oportunidade.

*São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:*

### 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 47/82, do Senador José Fragelli, de adiamento da votação para reexame da Comissão de Finanças.)

### 2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

**PARECERES**, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma questão de ordem.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou acompanhando a presença dos Senadores em Plenário em todas as votações. Não há número, Sr. Presidente, mas gostaria de requerer à Mesa que fosse posto a votos o requerimento do nobre Senador José Fragelli, a fim de que possamos ter conhecimento de quantos Senadores se encontram presentes e de quantos se ausentaram do Plenário, além dos 30 Senadores que passaram pela porta, registrando a sua presença.

Sr. Presidente, estou acompanhando através das folhas de votação, e peço que se digne a Mesa fornecer-me as cópias de todas as votações havidas de março até agora. Tenho umas dez ou quinze, mas gostaria de completar com todas votações, pois estou acompanhando, Sr. Presidente, o fluxo da presença dos Senadores em Plenário, desde a abertura dos nossos trabalhos em 1º de março, e desejaria que me fosse passada às mãos a cópia dessas folhas de votação que o computador ao lado da Secretaria da Mesa registra. Tenho algumas, mas desejaria todas, para examinar, Sr. Presidente, em face de dados, o fluxo de presença dos Senadores em plenário.

Hoje aqui ouvimos, através do discurso magnífico do Senador Henrique Santillo, verberando contra o esvaziamento do Senado. Uma das causas, diz S. Ex<sup>e</sup> e concordando também o Senador Luiz Cavalcante, que essa falta de presença dos Senadores está colocando o Senado em má posição.

Sr. Presidente, soube aqui, há pouco, através do nobre Senador Evandro Carreira, que esteve ontem em São Paulo, que, no dia 27, 300 prefeitos virão ao Senado, encherão estas galerias, estas tribunas e os gabinetes dos Senadores exercendo uma pressão legítima e democrática para que o Senado vote os empréstimos. Portanto, teremos a oportunidade de nos manifestarmos aqui, em plenário, certos de que essas folhas de votação serão o documento básico que teremos para explicar por que o Senado, até hoje, não aprovou os tão sonhados, pretendidos e desejados empréstimos a Estados e Municípios.

Portanto, Sr. Presidente, a minha questão de ordem tem dois objetivos: primeiro, que se registre, em sessão secreta, a presença dos Senadores, segundo, que me sejam fornecidas cópias das folhas de votação de março até agora, de todas as votações havidas no Senado, a fim de que melhor nos preparemos para o dia 27, com a presença de todos os prefeitos aqui, os interessados nos empréstimos, que querem esse dinheiro agora, porque estão precisando, exatamente às vésperas de eleição. Três anos esperaram, dois anos esperaram, um ano esperaram, agora, 9 meses, eles não querem esperar. É uma sangria desatada, querem esse dinheiro.

Então, precisamos nos preparar para o dia 27 do mês corrente, quando enfrentaremos a pressão de muitas atmosferas, Sr. Presidente, de centenas de atmosferas por polegada quadrada da pele de cada Senador; aquele que for resistente que resista, e aquele que não tiver resistência ceda e dê o dinheiro aos Estados e aos Municípios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>e</sup> fez duas solicitações: a primeira, que fizéssemos a votação para que V. Ex<sup>e</sup> tomasse conhecimento daqueles que compareceram. E esclareço a V. Ex<sup>e</sup> que não vai ser possível, na forma do Regimento, porque temos um número de Senadores inferior à maioria indispensável à votação, só temos 30 Srs. Senadores na Casa. Assim, não podemos fazer verificação de *quorum* já que não há número para votação.

Quanto ao seu segundo pedido, V. Ex<sup>e</sup> pode obtê-lo a partir da leitura do *Diário do Congresso Nacional* que, todos os dias, traz o número de Srs. Senadores que compareceram ao Senado e dos que compareceram à votação. Os que votaram SIM e os que votaram NÃO constam do *Diário do Congresso*. De modo que se V. Ex<sup>e</sup> mandar coligir todos esses *Diários do Congresso*, a partir de março, V. Ex<sup>e</sup> terá a relação dos que compareceram ao Senado e dos que compareceram às votações.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Grato, Sr. Presidente, pela informação. Mas, gostaria de merecer mais um favor: não tenho gabinete, estou errando como um inquieto vagalume por esses corredores. Entreguei o meu, quer dizer, comecei a entregar, e vou entregar outras coisas.

**O Sr. José Lins** — Tem, mas não usa!

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Então, Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>e</sup> solicitasse à Secretaria da Mesa, que tem trinta ou quarenta funcionários, se isso não provocar infarto — se for para adoecer alguém, ou ser alguém hospitalizado por causa desse esforço de recortar esses *Diários* eu não quero. Gostaria, Sr. Presidente, porque eu não tenho como manusear esses *Diários*, passou para mim a hora, agora estou vivendo outras horas e outras vezes que vêm por aí. Gostaria, se não for um pedido abusivo a V. Ex<sup>e</sup>, que mandasse qualquer funcionário da Mesa, da Secretaria da Mesa, não é do seu gabinete e sim da Secretaria da Mesa, que foi constituída para atender a essas coisas, esses pedidos, esses requerimentos, para fornecer os *Diários* em que constem a votação dessas sessões.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> alega que não tem gabinete, V. Ex<sup>e</sup> tem, pode não querer usá-lo, mas cada Senador tem um gabinete, o Senado põe à disposição dos Senadores um gabinete, com número de servidores, constituído, etc. Mas, eu vou oferecer o meu gabinete para que faça isso, e darei a V. Ex<sup>e</sup> todo esse trabalho que solicitou, dos

Senadores que compareceram, dos Senadores que votaram, já que eu não quero apelar para a Secretaria da Mesa, porque esta serve à Mesa do Senado. A Secretaria do seu Partido podia solicitar à Liderança de seu Partido, mas eu não devo intervir na Liderança de um Partido político. Mas, posso dispor do meu gabinete para V. Ex<sup>e</sup>, solicitado aqui, neste instante, ao Presidente eventual. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Encerrada a Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

*O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉRÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

*O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉRÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

*COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:*

Helvídio Nunes — Amaral Furlan — Jaison Barreto — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Enquanto o plenário do Senado Federal se esvazia, e esse esvaziamento é objeto de comentários e pronunciamentos de vários Senadores da Casa, a tensão no Atlântico Sul está atingindo o seu clímax de hoje para amanhã, com a chegada às ilhas Malvinas da frota inglesa.

Chega ao clímax porque pode acontecer o que todos duvidaram no início da crise, o que parecia inacreditável: a guerra. Uma guerra desastrosa, uma guerra ruínosa para ambos os contendores, uma guerra que por si não resolveria a questão principal, pela qual se desencadearia, a questão da soberania sobre as ilhas; uma guerra que teria desdobramentos e nesses seus desdobramentos poderia trazer consequências catastróficas, na medida em que evoluísse para um conflito Norte/Sul, levando a uma desagregação das relações econômicas e a um esboçoamento do sistema financeiro internacional ou, na medida em que evoluísse para um acirramento do confronto Leste/Oeste, abalando o delicado sistema de equilíbrio, cujo rompimento, todos sabem o que significaria.

Pois, Srs. Senadores, tudo isso pode acontecer, por um caminho, por outro, ou por ambos, exigindo essa atenção que aumente a eficácia da mediação dos Estados Unidos, afinal o grande aliado das duas partes em contenda.

Nós brasileiros sempre reconhecemos o direito argentino sobre as Malvinas, considerada a extensão da plataforma territorial daquele país vizinho, extensão essa ocupada numa operação tipicamente colonialista. O fato ocorreu, é certo, há 150 anos, mas nunca, desde então, nunca foi aceito como consumado pela Argentina, ou reconhecido como legítimo pela comunidade latino-americana.

A Argentina tem tentado a ação diplomática durante muito tempo, durante décadas, e depois do insucesso das demandas apresentadas em fóruns internacionais ou desenvolvidas em negociações bilaterais com a Inglaterra tomou a iniciativa de, pela força, criar o impasse para precipitar a solução sempre postergada.

Não podemos, nós brasileiros, apoiar essa atitude argentina, porque ela contraria, frontalmente, o princípio da solução negociada, da solução não violenta das pendências internacionais.

A agressão partiu, inegavelmente, da Argentina e teve, obviamente, outras razões além das alegadas. Razões políticas de natureza interna, razões próprias de um governo ditatorial, extremamente impopular que entrava numa etapa de tudo isto é inegável, e nós brasileiros temos que condenar essa agressão.

Entretanto, podemos compreender que a inocuidade das tentativas de solução pacífica é algo desesperadora, é algo de inaceitável para os argentinos, constituindo-se, por esse aspecto, razão para uma atitude mais afirmativa, mais forte, destinada a convocar a atenção mundial e apressar a solução que se arrasta por décadas e décadas.

Tendo avançado nessa atitude de força e de afirmação, cabe ao governo Argentino, agora, aceitar os esforços de negociação sabendo que, neste campo, pode contar com a solidariedade da maioria dos povos do mundo e da totalidade da América Latina.

Assumir a posição de intransigência nesta altura em que chegou a tensão, seria mais do que um excesso, seria mais do que um exagero; seria um enorme contra-senso, um erro gravíssimo, pois que colocaria em risco, ao mesmo tempo, a já frágil estabilidade da economia ocidental e o equilíbrio delicado de poder que sustenta a paz mundial. Não ser intransigente, no caso, é aceitar uma fórmula de administração internacional provisória daquelas ilhas, sem arrefecer, obviamente, no seu pleito diplomático, legítimo, até que a questão da soberania seja decidida nos fóruns mundiais. A Argentina tem todas as condições para ver atendidos, a esta altura, os seus direitos tanto tempo sustentados.

Vale repetir e enfatizar que a guerra não resolverá em definitivo a questão da soberania. O país derrotado, o país humilhado recorrerá fatalmente à revanche num conflito por etapas sucessivas de proporções crescentes. A questão da soberania só será resolvida através do reconhecimento internacional.

De outro lado, é preciso dizer que a atitude da Comunidade Econômica Européia, impondo o bloqueio econômico da Argentina, é inaceitável para as Nações da América Latina do Terceiro Mundo, é um gesto tipicamente neocolonialista, odioso e farisaico. Farisaico porque quando houve a invasão do Afeganistão e a interferência soviética na crise polonesa, o embargo foi proposto em relação à União Soviética e foi rejeitado pelas nações européias. Agora, porém, quando se trata de um país do Terceiro Mundo, as velhas nações colonialistas acham de expor suas garras numa atitude odiosa e farisaica que só poderá fazer crescer a solidariedade da América Latina para com a Argentina.

Não haveria, Sr. Presidente, muito mais do que dizer neste momento. A história da pendência e as razões de cada parte, neste momento de hoje, relativamente pouco importam. Importam, sim, importam muito do julgamento que a comunidade internacional fará durante o processo de reconhecimento da soberania.

Hoje, entretanto, é preciso evitar a guerra; hoje, é imperioso evitar a guerra. O Governo brasileiro tem sido sábio nesse ponto, é fôrçoso reconhecer. Não se intrometeu na questão, não se apresentou como mediador, manteve-se indiferente, dando discretamente apoio à Argentina, como fez agora, recentemente, na convocação da reunião da Organização dos Estados Americanos, e tem se mantido numa posição que coloca o Brasil a salvo de qualquer reprimenda por parte dos contendores, aos quais, no fundo, estamos ligados por uma razão ou por outra.

Acredito, porém, que hoje esse apoio dado à Argentina, de forma ainda que discreta, pode servir de base para um aconselhamento diplomático no sentido de que não haja, por parte do país irmão, uma atitude intransigente em momento tão grave.

O Itamarati, Sr. Presidente, sabe se conduzir. Toda sua tradição e seus êxitos fazem com que pessoalmente possamos confiar na sua competência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

**O SR. ADERBAL JUREMA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A esta tribuna por três vezes vez compareci para reclamar do Ministério da Educação e Cultura, através da sua Secretaria de Cultura, a recuperação do edifício da tradicional Faculdade de Direito do Recife. Se por três vezes, neste semestre, ocupei a tribuna, clamando por providências imediatas, por quanto todos sabemos o que representa para a cultura brasileira a Faculdade de Direito do Recife, de onde saíram homens como Clóvis Beviláqua, como Castro Alves, como Gilberto Amado, para citar apenas três nomes tutelares da intelectualidade nacional.

Sr. Presidente, tive no entanto a alegria de receber esta semana, datado de 30 de março, mas que chegou as minhas mãos nesta última semana de abril, o ofício do secretário da Cultura, para informação daqueles que acompanham com o espírito e com o coração o drama da Faculdade de Direito da minha terra, fiquem esclarecidos diante das providências que estão sendo tomadas.

Diz o Pintor Aloísio Magalhães:

**"SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL"**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA CULTURA**

Of. nº 164/82-SEC/BSB Brasília (DF), 30 de março de 1982

Do: Secretário da Cultura  
Ao: Senador Aderbal Jurema

Assunto:

Prezado Senador:

Tendo tomado conhecimento do seu interesse com relação à restauração do edifício da Faculdade de Direito do Recife gostaria de prestar-lhe os seguintes esclarecimentos relativos ao andamento dos trabalhos.

Em 11/09/81, foi assinado um Protocolo de Intenções entre a Fundação Nacional Pró-Memória e a Prefeitura da Cidade do Recife, com a interveniência da Universidade Federal de Pernambuco e do Centro de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito, cujo objetivo é desenvolver e elaborar o projeto de restauração do edifício da faculdade.

De acordo com esse Protocolo, constituiu-se um Grupo Técnico de Trabalho, com a atribuição de promover o levantamento da edificação e a identificação das suas áreas críticas, e de elaborar o projeto de restauração.

Essa Comissão vem cumprindo um cronograma de trabalho, que, no momento, se encontra na seguinte fase:

Item	Fase	Data de Conclusão
1. Levantamento e Projetos	Elaboração das plantas baixas	16-4-82
	Cortes	14-5-82
	Fachadas	11-6-82
2. Identificação crítica das áreas	Análise do estado atual e transposição para planta	14-6 a 25-6-82
3. Proposta	Arquitetura Estrutura Elétrica Hidráulica	11-3 a 25-6-82 11-3 a 16-4-82 16-4 a 11-6-82 16-4 a 11-6-82
4. Especificação e Orçamento		14-6 a 2-7-82
5. Documento final		de 5 a 23-7-82

Como V. Ex<sup>e</sup> poderá observar, dentro de pouco mais de três meses o projeto de restauração deverá estar concluído, iniciando-se então a fase de licitação para execução da obra.

Devido às dimensões do prédio, à sua complexidade e estado de conservação, a primeira etapa dos trabalhos, de levantamento físico e determinação das condições de estabilidade do monumento, vem se prolongando até o momento, sendo necessário, entretanto, abalizar os trabalhos de restauração, cuja confiabilidade depende do apuro com que tais levantamentos são realizados.

Colocando-me a sua disposição para qualquer outro esclarecimento que julgue necessário, ou para o acompanhamento do andamento dos trabalhos, cumprimento-o cordialmente.

Com o abraço especial do Aloísio Magalhães, Secretário da Cultura.

Sr. Presidente, irei acompanhar os trabalhos da restauração, através de informações que terei visitando o local dos trabalhos, porquanto não foi inútil a minha reclamação. Hoje, de coração limpo e feliz — como diria o escritor Jorge Amado — leio este ofício de Aloísio Magalhães dando conta de que não caiu no vazio a reclamação do Senador pernambucano. E como Senador pernambucano, mudando de assunto, quero congratular-me com o Governador Marco Antônio Maciel pela indicação que fez sábado último de dois no-

mes para compor a chapa de candidatos do Partido: o vice-Governador Roberto Magalhães para governador e o Prefeito do Recife Gustavo Krause para vice-Governador.

S. Ex<sup>e</sup>, em cerimônia simples, de acordo com o seu estilo de governo, anunciou perante o Presidente do Partido Democrático Social Regional, Professor Barreto Guimarães, e perante o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado José Ramos, que fazia aquela indicação à Convenção do nosso Partido para que, democraticamente, nós aceitássemos ou rejeitássemos.

De inicio eu digo, Sr. Presidente, que a escolha recaiu num dos nomes mais altos da inteligência pernambucana — não apenas da inteligência da Torre de Marfim mas da inteligência de um professor de Direito que já foi Secretário de Educação no Governo do Senador Nilo Coelho; da inteligência de um professor de Direito que quando eu estava na Presidência do Partido era o meu segundo vice-Presidente. Portanto, é um homem do ramo que foi indicado à Convenção do PDS.

E o Prefeito Gustavo Krause para vice-Governador e, sem dúvida, o símbolo do despertar da geração mais moça deste País.

Jovem ainda, pouco mais de 30 anos, o Professor Gustavo Krause foi Secretário da Fazenda no Governo Moura Cavalcanti e, no Governo Marco Maciel vem à frente da Prefeitura Municipal do Recife — daquela cidade que tem o rio do poeta, envolvendo as suas tardes tropicais. Pois bem, Gustavo Krause dedicou-se à periferia de uma cidade que o sociólogo Gilberto Freire já chamou de inchada com um sentido social de administração é hoje uma das esperanças de afirmação política no Estado.

Quero deixar aqui, nesta tarde, as minhas congratulações com o Governador Marco Maciel pela escolha feliz nas indicações para o PDS de Pernambuco. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Roberto Saturnino já focalizou, na tribuna desta Casa, o falecimento aos 63 anos daquele ilustre escritor e eminente sociólogo, Alberto Guerreiro Ramos, natural da Bahia, falecido aos 63 anos, e brutalmente afastado do convívio dos seus colegas do Parlamento Nacional por força de um ato discricionário, quando representava o Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, quero neste momento deixar nos Anais da Casa a notícia divulgada, hoje, pelo *Jornal do Brasil*, e que leio na íntegra:

**"GUERREIRO**

A Universidade da Southern California promove hoje uma homenagem ao escritor e sociólogo Guerreiro Ramos, que faleceu em Los Angeles, no dia 6 de abril. O presidente da Universidade, James Zumberge, preparou um discurso cujo texto destaca a incalculável contribuição do professor Guerreiro Ramos para a Universidade. Também falarão professores e alunos da escola de Administração Pública, onde Guerreiro Ramos criou dois cursos muito procurados pelos alunos. Sua filha, Eliana Guerreiro Ramos do Nascimento, falará sobre a vida de seu pai e agradecerá à Universidade por tê-lo recebido, quando ele chegou aos Estados Unidos, em 1966, como exilado político — após ter sido cassado em seus direitos políticos e mandato de Deputado federal."

Vê, V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, que aquele homem banido da vida pública brasileira, por um ato de insençatez governamental, encontrou nos Estados Unidos o campo onde pôde difundir as suas idéias e marcar, de modo indelével, a sua personalidade.

Ao fazer este registro tenho, diante dos meus olhos e da minha saudade, a figura do meu coestaduano e querido amigo Alberto Guerreiro Ramos. Levanto daqui a minha prece para que, onde esteja vivo, hoje, um instante de satisfação vendo que, abandonado pelos que não o compreenderam no Brasil, encontrou no campo vasto da cultura americana aquele apoio e aquele estímulo que necessitava para se converter numa grande figura internacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

**O SR. RAIMUNDO PARENTE** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os agricultores do meu Estado, especialmente os que se dedicam ao plantio da juta e da malva, que se concentram, em sua maior parte, na região

do baixo Amazonas, estão deveras apreensivos com a perspectiva, este ano, de uma anormal enchente do rio Amazonas e seus afluentes.

A esta altura, Sr. Presidente, o nível das águas já atingiu, ao que normalmente só se registra na primeira quinzena do mês de maio, circunstância que justifica plenamente a preocupação dos plantadores das referidas fibras, todos eles, aliás, já duramente atingidos no ano passado, em face de sérios problemas no processo de comercialização da produção.

Se não forem tomadas, com urgência, por parte das autoridades competentes, as providências que o caso requer, haverá fatalmente — Sr. Presidente e Srs. Senadores — considerável e lamentável quebra na produção das mencionadas fibras, com grandes e graves prejuízos para seus produtores e para a economia do Estado.

Diante disso, Sr. Presidente, queremos, desta Tribuna, endossar o apelo feito pelo Governador do nosso Estado, Prof. José Lindoso, ao Ministro da Agricultura e aos Presidentes do Banco Central e do Brasil, no sentido de que, numa ação conjunta, adotem medidas visando minimizar as consequências da cheia que se prenuncia, determinando, inclusive, pronta e ampla cobertura, pelo PROAGRO, dos prejuízos que ocorrerem.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 47/82, do Senador José Fragelli, de adiamento da votação para reexame da Comissão de Finanças.)

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

**PARECERES**, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

**PARECERES**, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

**PARECER**, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avisados, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)